



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2026 – São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 11/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG

CHAMAMENTO DE JUÍZES(AS) FEDERAIS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE APOIO À 1.ª SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 31, de 5 de maio de 2026](#), torna público o presente edital de chamamento de juízes(as) federais para atuação no Núcleo de Apoio à 1.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no âmbito do Programa de Equalização do Acervo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento de juízes(as) federais de primeiro grau, titulares e substitutos(as), desde que vitalícios(as), para atuação temporária no Núcleo de Apoio à 1.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no âmbito do Programa de Equalização do Acervo.

1.2. Será disponibilizada **1 vaga** para atuação no Núcleo de Apoio à 1.ª Seção, sem prejuízo da formação de lista de suplentes, destinada ao preenchimento de vagas que venham a surgir durante o prazo de validade deste edital.

1.3. A atuação de que trata este edital terá natureza colaborativa e preparatória, destinada à elaboração de minutas de votos, decisões monocráticas, despachos e outros atos processuais, nos termos da regulamentação pertinente, sem alteração da competência do relator, sem substituição formal e sem participação do(a) magistrado(a) colaborador(a), na condição de julgador(a), no órgão colegiado correspondente.

2. DAS MATÉRIAS ABRANGIDAS

2.1. O Núcleo de Apoio à 1.ª Seção destina-se ao apoio em feitos relativos às matérias compreendidas na competência da referida Seção, especialmente:

I – contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social, ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

II – matéria de direito privado, inclusive domínio e posse, locação de imóveis, família e sucessões, direitos reais sobre coisa alheia, constituição, dissolução e liquidação de sociedades;

III – matéria trabalhista de competência residual;

IV – propriedade industrial;

V – registros públicos;

VI – servidores civis e militares;

VII – desapropriações, servidões administrativas e apossamentos administrativos;

VIII – Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

2.2. O escopo temático específico da atuação poderá ser delimitado em ato complementar de execução do Programa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se os(as) juízes(as) federais titulares e substitutos(as), vitalícios(as), em exercício na Justiça Federal da 3.^a Região.

3.2. Não poderão participar do presente chamamento os(as) magistrados(as):

I – afastados(as) da jurisdição ou no exercício de função incompatível com a atuação no Programa;

II – cuja participação possa acarretar prejuízo relevante à regular prestação jurisdicional na unidade de origem;

III – que não preencham os requisitos estabelecidos neste edital.

3.3. A inscrição importará ciência e concordância com as regras estabelecidas neste edital e na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), inclusive quanto ao prazo de vinculação, às metas, ao acompanhamento, às hipóteses de desligamento e à opção pela forma de contraprestação.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A habilitação dos(as) candidatos(as) observará os requisitos e critérios objetivos previstos neste edital.

4.2. Serão considerados para fins de habilitação, entre outros elementos pertinentes à atuação no Programa:

I – a lotação em unidade jurisdicional com competência para apreciação e julgamento de matérias afetas à 1.^a Seção;

II – o histórico de produtividade;

III – a adequação do perfil funcional à atuação colaborativa e à elaboração de minutas;

IV – a inexistência de prejuízo à regular prestação jurisdicional na unidade de origem.

4.3. Havendo número de magistrados(as) habilitados(as) superior ao número de vagas previsto no item 1.2, será formada lista de suplentes.

4.4. A formação da lista de suplentes não assegura direito subjetivo à designação, constituindo mera expectativa de convocação, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade de vagas e à observância dos critérios estabelecidos neste edital.

4.5. Os(as) suplentes poderão ser convocados(as) para atuação no Programa em caso de desistência, desligamento, impedimento, ampliação das atividades do Núcleo ou outra hipótese que justifique nova designação, a critério da Presidência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Presidência.

5.2. No ato da inscrição, o(a) magistrado(a) deverá apresentar:

I – breve currículo funcional, com destaque para a experiência nas matérias afetas à 1.^a Seção;

II – informação sobre a regularidade da unidade jurisdicional de lotação e de exercício;

III – declaração de ciência das condições de atuação previstas neste edital e na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#);

IV – opção expressa e irrevogável por uma das formas de contraprestação previstas na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), vedada a cumulação entre compensação e gratificação por acúmulo de jurisdição pelo mesmo período de atuação.

5.3. A Presidência poderá solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, caso reputados necessários à adequada apreciação das inscrições.

6. DA HABILITAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DA LISTA E DA DESIGNAÇÃO

6.1. Encerrado o prazo previsto no item 5.1, a Presidência analisará o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e submeterá à Corregedoria Regional, para manifestação, a relação dos(as) magistrados(as) inscritos(as).

6.2. Concluída a análise, a Presidência divulgará a relação dos(as) magistrados(as) habilitados(as), com indicação dos(as) designados(as) para as 3 vagas previstas neste edital e dos(as) integrantes da lista de suplentes.

6.3. A habilitação de que trata este edital não assegura direito subjetivo à imediata vinculação a gabinete, à designação automática ou à convocação como suplente.

6.4. A relação dos(as) magistrados(as) habilitados(as) será encaminhada aos gabinetes participantes do Programa, para indicação, observada a ordem de antiguidade dos(as) Desembargadores(as) Federais, competindo à Presidência definir o quantitativo de juízes(as) em auxílio destinado a cada gabinete, em atenção ao número de magistrados(as) habilitados(as) e à criticidade do acervo.

6.5. Caberá à Presidência formalizar a designação dos(as) magistrados(as) selecionados(as) para atuação no Programa, observada a manifestação da Corregedoria Regional e os critérios estabelecidos neste edital.

6.6. A lista de suplentes terá validade durante o prazo de execução do Programa, salvo prorrogação ou revogação expressa pela Presidência.

6.7. A critério da Administração, a lista de suplentes poderá ser utilizada em caso de desistência, desligamento, impedimento ou necessidade superveniente do serviço.

7. DA ATUAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. O prazo de vinculação do(a) magistrado(a) ao Programa será de seis meses, nos termos da regulamentação pertinente.

7.2. A atuação dar-se-á sem substituição formal, sem assento no órgão colegiado e sem prejuízo da responsabilidade integral do(a) Desembargador(a) Federal competente pelo ato jurisdicional, a quem incumbirão a revisão, a solicitação de ajustes e a validação das minutas produzidas.

7.3. A atuação de cada magistrado(a) no Programa compreenderá a apreciação de 90 processos, nos termos da distribuição e das orientações expedidas pela Presidência para a execução do Programa.

7.4. Os(as) magistrados(as) designados(as) deverão observar as orientações expedidas pela Presidência e pelo gabinete apoiado, especialmente quanto à organização do fluxo de trabalho, ao controle de produtividade, à padronização das minutas e aos prazos de entrega.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O desligamento do(a) magistrado(a) participante poderá ocorrer antes do término do prazo de vinculação:

I – por iniciativa da Administração ou do gabinete apoiado;

II – a pedido do(a) próprio(a) magistrado(a), por motivo justificado ou por razão de foro íntimo.

8.2. O desligamento observará as consequências previstas na regulamentação aplicável, inclusive quanto à compensação proporcional ou ao pagamento proporcional da gratificação por acúmulo de jurisdição, quando cabíveis.

8.3. Na hipótese de desligamento, a Presidência poderá convocar magistrado(a) integrante da lista de suplentes, observada a conveniência administrativa e a necessidade de continuidade das atividades do Núcleo.

9. DA CONTRAPRESTAÇÃO

9.1. A participação no Programa ensejará, conforme opção expressa e irrevogável realizada pelo(a) magistrado(a) no ato de inscrição no chamamento, uma das formas de contraprestação previstas na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), vedada a cumulação entre compensação e gratificação por acúmulo de jurisdição pelo mesmo período de atuação.

9.2. A opção pela compensação observará as condições, limites, forma de registro, controle e fruição estabelecidos na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), competindo à Corregedoria Regional sua operacionalização.

9.3. A opção pela gratificação por acúmulo de jurisdição observará o disposto no art. 9.º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 14/2026 e no item 5.5 da Tese de Repercussão Geral firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na sessão de 25 de março de 2026, no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466.

9.4. A percepção da gratificação por acúmulo de jurisdição não implica substituição formal do(a) Desembargador(a) Federal apoiado(a), participação do(a) magistrado(a) colaborador(a) no órgão colegiado ou alteração da competência jurisdicional do relator.

9.5. A opção por uma das formas de contraprestação exclui a outra pelo mesmo período de atuação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceitação integral das disposições deste edital e da [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#).

- 10.2. A Presidência poderá expedir orientações complementares necessárias à execução deste edital.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Corregedoria Regional, quando necessário.
- 10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG

CHAMAMENTO DE JUÍZES(AS) FEDERAIS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE APOIO À 2.ª SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31, de 5 de maio de 2026](#), torna público o presente edital de chamamento de juízes(as) federais para atuação no Núcleo de Apoio à 2.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no âmbito do Programa de Equalização do Acervo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento de juízes(as) federais de primeiro grau, titulares e substitutos(as), desde que vitalícios(as), para atuação temporária no Núcleo de Apoio à 2.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no âmbito do Programa de Equalização do Acervo.

1.2. Serão disponibilizadas **3 vagas** para atuação no Núcleo de Apoio à 2.ª Seção, sem prejuízo da formação de lista de suplentes, destinada ao preenchimento de vagas que venham a surgir durante o prazo de validade deste edital.

1.3. A atuação de que trata este edital terá natureza colaborativa e preparatória, destinada à elaboração de minutas de votos, decisões monocráticas, despachos e outros atos processuais, nos termos da regulamentação pertinente, sem alteração da competência do relator, sem substituição formal e sem participação do(a) magistrado(a) colaborador(a), na condição de julgador(a), no órgão colegiado correspondente.

2. DAS MATÉRIAS ABRANGIDAS

2.1. O Núcleo de Apoio à 2.ª Seção destina-se ao apoio em feitos inseridos na competência da referida Seção, que compreende, entre outras, matéria de direito público, ressalvados os feitos de competência da 1.ª e da 3.ª Seções, especialmente os seguintes:

I – matéria constitucional, inclusive nacionalidade, opção e naturalização, ressalvadas as competências do Órgão Especial, da 1.ª Seção e da 3.ª Seção;

II – licitações;

III – nulidade e anulabilidade de atos administrativos, ressalvada a matéria de competência da 1.ª Seção e da 3.ª Seção;

IV – ensino superior;

V – inscrição e exercício profissional;

VI – tributos em geral e preços públicos;

VII – contribuições, excetuadas as de competência da 1.ª Seção.

2.2. O escopo temático específico da atuação poderá ser delimitado em ato complementar de execução do Programa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se os(as) juízes(as) federais titulares e substitutos(as), vitalícios(as), em exercício na Justiça Federal da 3.ª Região.

3.2. Não poderão participar do presente chamamento os(as) magistrados(as):

- I – afastados(as) da jurisdição ou no exercício de função incompatível com a atuação no Programa;
- II – cuja participação possa acarretar prejuízo relevante à regular prestação jurisdicional na unidade de origem;
- III – que não preenchamos requisitos estabelecidos neste edital.

3.3. A inscrição importará ciência e concordância com as regras estabelecidas neste edital e na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), inclusive quanto ao prazo de vinculação, às metas, ao acompanhamento, às hipóteses de desligamento e à opção pela forma de contraprestação.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A habilitação dos(as) candidatos(as) observará os requisitos e critérios objetivos previstos neste edital.

4.2. Serão considerados para fins de habilitação, entre outros elementos pertinentes à atuação no Programa:

- I – a lotação em unidade jurisdicional com competência para apreciação e julgamento de matérias afetas à 2.ª Seção;
- II – o histórico de produtividade;
- III – a adequação do perfil funcional à atuação colaborativa e à elaboração de minutas;
- IV – a inexistência de prejuízo à regular prestação jurisdicional na unidade de origem.

4.3. Havendo número de magistrados(as) habilitados(as) superior ao número de vagas previsto no item 1.2, será formada lista de suplentes.

4.4. A formação da lista de suplentes não assegura direito subjetivo à designação, constituindo mera expectativa de convocação, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade de vagas e à observância dos critérios estabelecidos neste edital.

4.5. Os(as) suplentes poderão ser convocados(as) para atuação no Programa em caso de desistência, desligamento, impedimento, ampliação das atividades do Núcleo ou outra hipótese que justifique nova designação, a critério da Presidência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Presidência.

5.2. No ato da inscrição, o(a) magistrado(a) deverá apresentar:

- I – breve currículo funcional, com destaque para a experiência nas matérias afetas à 2.ª Seção;
- II – informação sobre a regularidade da unidade jurisdicional de lotação e de exercício;

III – declaração de ciência das condições de atuação previstas neste edital e na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#);

IV – opção expressa e irretratável por uma das formas de contraprestação previstas na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), vedada a cumulação entre compensação e gratificação por acúmulo de jurisdição pelo mesmo período de atuação.

5.3. A Presidência poderá solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, caso reputados necessários à adequada apreciação das inscrições.

6. DA HABILITAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DA LISTA E DA DESIGNAÇÃO

6.1. Encerrado o prazo previsto no item 5.1, a Presidência analisará o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e submeterá à Corregedoria Regional, para manifestação, a relação dos(as) magistrados(as) inscritos(as).

6.2. Concluída a análise, a Presidência divulgará a relação dos(as) magistrados(as) habilitados(as), com indicação dos(as) designados(as) para as 6 vagas previstas neste edital e dos(as) integrantes da lista de suplentes.

6.3. A habilitação de que trata este edital não assegura direito subjetivo à imediata vinculação a gabinete, à designação automática ou à convocação como suplente.

6.4. A relação dos(as) magistrados(as) habilitados(as) será encaminhada aos gabinetes participantes do Programa, para indicação, observada a ordem de antiguidade dos(as) Desembargadores(as) Federais, competindo à Presidência definir o quantitativo de juízes(as) em auxílio destinado a cada gabinete, em atenção ao número de magistrados(as) habilitados(as) e à criticidade do acervo.

6.5. Caberá à Presidência formalizar a designação dos(as) magistrados(as) selecionados(as) para atuação no Programa, observada a manifestação da Corregedoria Regional e os critérios estabelecidos neste edital.

6.6. A lista de suplentes terá validade durante o prazo de execução do Programa, salvo prorrogação ou revogação expressa pela Presidência.

6.7. A critério da Administração, a lista de suplentes poderá ser utilizada em caso de desistência, desligamento, impedimento ou necessidade superveniente do serviço.

7. DA ATUAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. O prazo de vinculação do(a) magistrado(a) ao Programa será de seis meses, nos termos da regulamentação pertinente.

7.2. A atuação dar-se-á sem substituição formal, sem assento no órgão colegiado e sem prejuízo da responsabilidade integral do(a) Desembargador(a) Federal competente pelo ato jurisdicional, a quem incumbirão a revisão, a solicitação de ajustes e a validação das minutas produzidas.

7.3. A atuação de cada magistrado(a) compreenderá a apreciação de 90 processos, nos termos da distribuição e das orientações expedidas pela Presidência para a execução do Programa.

7.4. Os(as) magistrados(as) designados(as) deverão observar as orientações expedidas pela Presidência e pelo gabinete apoiado, especialmente quanto à organização do fluxo de trabalho, ao controle de produtividade, à padronização das minutas e aos prazos de entrega.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O desligamento do(a) magistrado(a) participante poderá ocorrer antes do término do prazo de vinculação:

I – por iniciativa da Administração ou do gabinete apoiado;

II – a pedido do(a) próprio(a) magistrado(a), por motivo justificado ou por razão de foro íntimo.

8.2. O desligamento observará as consequências previstas na regulamentação aplicável, inclusive quanto à compensação proporcional ou ao pagamento proporcional da gratificação por acúmulo de jurisdição, quando cabíveis.

8.3. Na hipótese de desligamento, a Presidência poderá convocar magistrado(a) integrante da lista de suplentes, observada a conveniência administrativa e a necessidade de continuidade das atividades do Núcleo.

9. DA CONTRAPRESTAÇÃO

9.1. A participação no Programa ensejará, conforme opção expressa e irretratável realizada pelo(a) magistrado(a) no ato de inscrição no chamamento, uma das formas de contraprestação previstas na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), vedada a cumulação entre compensação e gratificação por acúmulo de jurisdição pelo mesmo período de atuação.

9.2. A opção pela compensação observará as condições, limites, forma de registro, controle e fruição estabelecidos na [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#), competindo à Corregedoria Regional sua operacionalização.

9.3. A opção pela gratificação por acúmulo de jurisdição observará o disposto no art. 9.º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 14/2026 e no item 5.5 da Tese de Repercussão Geral firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na sessão de 25 de março de 2026, no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466.

9.4. A percepção da gratificação por acúmulo de jurisdição não implica substituição formal do(a) Desembargador(a) Federal apoiado(a), participação do(a) magistrado(a) colaborador(a) no órgão colegiado ou alteração da competência jurisdicional do relator.

9.5. A opção por uma das formas de contraprestação exclui a outra pelo mesmo período de atuação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceitação integral das disposições deste edital e da [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 31/2026](#).

10.2. A Presidência poderá expedir orientações complementares necessárias à execução deste edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Corregedoria Regional, quando necessário.

10.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0011641-11.2026.4.03.8000

Interessado(a): MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE

Informação Nº 13356546/2026 - DMAG: Ciente.

Defiro a averbação de 982 dias para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, referentes aos períodos de 08/04/2016 a 10/01/2017 (278 dias), exercidos no cargo de Escrevente Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; de 01/04/2014 a 02/07/2014 (93 dias), exercidos como estagiário no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; e de 07/07/2014 a 08/03/2016 (611 dias), exercidos como estagiário na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Defiro a averbação de 3.580 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 08/04/2016 a 25/01/2026, exercidos no cargo de Escrevente Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 103, I, da Lei nº 8.112/1990 e 52 da Lei nº 5.010/1966.

Defiro a averbação de 1.755 dias para fins de licença-prêmio, referentes ao período de 07/04/2021 a 25/01/2026, exercidos no cargo de Escrevente Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fulcro na Resolução CJF 942/2025 e na Resolução PRES 784/2025 deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026313-58.2025.4.03.8000

Interessado(a): Renato Pinheiro Ferreira

Informação DMAG 13344945:ciente.

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de 462 dias, referentes ao período de 14/08/2009 a 18/11/2010, trabalhados no cargo de Assistente Técnico-Administrativo no Ministério da Fazenda; 623 dias, referentes ao período de 19/11/2010 a 02/08/2012, trabalhados no cargo de Técnico Administrativo no Ministério Público Federal; 410 dias, referentes ao período de 03/08/2012 a 16/09/2013, trabalhados no cargo de Auditor Fiscal Tributário na Prefeitura do Município de São Paulo; e 350 dias, referentes ao período de 17/09/2013 a 01/09/2014, trabalhados no cargo de Agente Fiscal de Rendas na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, tudo nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009945-81.2019.4.03.8000

Interessado(a): ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

Informação DMAG 13236451: ciente.

Indefiro a averbação para fins de aposentadoria dos períodos de estágio realizados Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/MPT e na Procuradoria da República no Estado de São Paulo/MPF, sem vínculo empregatício e recolhimento de contribuição previdenciária, com fulcro nos artigos 4º da Lei nº 6.494/1977 e 6º do Decreto nº 87.497/1982, vigentes à época em que os estágios foram realizados, bem como na Súmula 251 do TCU, sendo inaplicáveis ao caso o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 1435/2019-Plenário e no Acórdão 1618/2022-Plenário.

Defiro a averbação de 829 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes aos períodos de 25/06/1991 a 05/04/1993 (651 dias), exercidos como estagiária de Direito, e de 06/04/1993 a 30/09/1993 (178 dias), exercidos na atividade advocatícia, conforme a Certidão da OAB/SP apresentada pela requerente, independentemente de recolhimento de contribuição previdenciária, em consonância com entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 1435/2019-Plenário e no Acórdão 1618/2022-Plenário.

Defiro a averbação de 3051 dias para fins de PVTAC, correspondentes aos períodos de 18/02/1991 a 24/06/1991 (127 dias), exercidos como estagiária na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/MPT; de 25/06/1991 a 05/04/1993 (651 dias), exercidos como estagiária de Direito; de 06/04/1993 a 20/01/1994 (290 dias), exercidos na atividade advocatícia; de 18/02/1994 a 14/09/1997 e de 15/11/1997 a 05/01/1998 (1357 dias), exercidos no cargo de Técnico Judiciário nesse TRF3R; e de 06/01/1998 a 23/09/1999 (626 dias), exercidos no cargo de Procuradora Autárquica do INSS, tudo nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026313-58.2025.4.03.8000

Interessado(a): RENATO PINHEIRO FERREIRA

Informação DMAG 13036002: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 350 (trezentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 17/09/2013 a 01/09/2014, trabalhado na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, I, da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 14/08/2009 a 18/11/2010, trabalhado no cargo de Assistente Técnico-Administrativo no Ministério da Fazenda; de 623 (seiscentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 19/11/2010 a 02/08/2012, trabalhado no cargo de Técnico Administrativo no Ministério Público Federal; de 410 (quatrocentos e dez) dias, referentes ao período de 03/08/2012 a 16/09/2013, trabalhado no cargo de Auditor Fiscal Tributário na Prefeitura do Município de São Paulo; e de 350 (trezentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 17/09/2013 a 01/09/2014, trabalhado no cargo de Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, tudo nos termos da Resolução CJF 942/2025 e da Resolução PRES 784/2025.

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de 3.526 (três mil, quinhentos e vinte e seis) dias, referentes ao período de 02/09/2014 a 20/06/2024, trabalhado no cargo de Procurador do Município de São Paulo, nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se ao magistrado a necessidade de comprovar o desempenho de atividades jurídicas e não apenas administrativas para averbação dos demais períodos para efeitos na Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 29/04/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035599-70.2019.4.03.8000

Interessado(a): PABLO RODRIGO DIAZ NUNES

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PABLO RODRIGO DIAZ NUNES licença-saúde no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5943, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RODINER RONCADA, o período de férias agendado de 20 de setembro a 09 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 03 a 22 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4807, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO, o período de férias agendado de 16 a 22 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4751/2026, para 23 a 29 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8205, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista a posse perante o Plenário reunido em Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 03 de agosto de 2026, nos termos do artigo 11, inciso I, "b", e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO;

CONSIDERANDO a vaga no Gabinete 29 (3081), da 8ª Turma, da 3ª Seção, em virtude da transferência do Desembargador Federal CIRO BRANDANI, para o Gabinete 26 (3082), da mesma Turma;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 0024771-68.2026.4.03.8000,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal DENISE NEVES ABADE para integrar a 8ª Turma desta Corte, no Gabinete 29 (3081), 3ª Seção, a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5944, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO CAMARA NIGRO, o período de férias agendado de 19 de outubro a 07 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 29 de novembro a 18 de dezembro de 2026, e autorizo a conversão do período de 19 a 28 de novembro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022145-23.2019.4.03.8000

Interessado(a): FLAVIA SERIZAWA E SILVA

Trata-se de pedido de alteração das férias agendadas de 13 de outubro a 01 de novembro de 2026 (Ano Civil de 2023 - 2º período) para 22 de fevereiro a 13 de março de 2027.

A marcação de férias para o próximo exercício está sujeita à solicitação na escala de férias de 2027, oportunidade que ainda não surgiu, de modo que **indeferido o pedido**.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5947, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES, o período de férias agendado de 14 a 18 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 9 a 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5950, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, o período de férias agendado de 14 a 18 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 9 a 13 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/08/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 13379758 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

267ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 17/08/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ Nº 591, DE 23/09/2024.

Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe os seguintes processos:

Desembargador Federal DAVID DANTAS

001) 0017752-79.2024.4.03.8000 - Abono Permanência

Tipo de Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: José Vicente Spartani (Recorrente), Marina Lemos Soares Piva - OAB/SP 225.306 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

002) 0039780-80.2020.4.03.8000 - Quintos

Tipo de Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Paulo Vitor Petruzzelli (Recorrente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804 (Advogado) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17311, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 10/7 e no período de 20 a 23/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17310, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 24/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17307, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 20 a 24/7 e 27 a 31/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DANILO GUERREIRO DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17306, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/7 e no período de 29 a 31/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17305, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 23/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17304, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 16/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17303, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 24/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17294, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22 a 24/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17302, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 23 e 24/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4808, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 05 de agosto de 2026, as férias agendadas para 21 de julho a 09 de agosto de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 4779/2026, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8204, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES 7865, de 24 de abril de 2026, para designar a Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA, titular da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para atuar, no dia 03 agosto de 2026, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, em auxílio ao Gabinete 29 (3081), 8ª Turma, 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8200, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, o contido no Ofício Nº 12 - GABCM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte e a *ausência de oposição* da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES 8199, de 04 de agosto de 2026, para convocar a Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, 37ª Juíza da 13ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 03 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026, em razão da designação da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO para atuar em auxílio na Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17301, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Campo Grande, nos dias 1º, 2, 4 e 5/7, no período de 8 a 20/7, e no dia 30/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Campo Grande, nos dias 3, 6 e 7/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Campo Grande, no período de 21 a 29/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9844, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 13374193 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONAS TADEU BOTTAN, RF 4664, Técnico Judiciário, Assistente Operacional FC2B, como fiscal titular e os servidores IAGO STANCIOLE ALVES DA SILVA, RF 4660, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica e DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI, RF 4189, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisora (FC5), como Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 04.021.10.2026 (13357894), firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0146-72, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para Modernização dos Elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que consiste no fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação destinados a substituição do Conjunto de Tração, Operador de Porta e Porta de Cabina e Itens de Redesign, e para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9865, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0009833-68.2026.4.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 4.675/2026, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SEI nº 0009833-68.2026.4.03.8000, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 13381159/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, a penalidade de multa correspondente a 2% (dois por cento), incidente sobre o valor mensal do Contrato nº 04.053.10.2025, correspondente à competência janeiro/2026, pelo descumprimento do subitem 6.34, inciso II, do Termo de Referência, com fundamento nos subitens 8.1.1 e 8.2.3 do Termo de Referência e nos artigos 155, inciso I, e 156, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0009973-05.2026.4.03.8000. Data: 02/06/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 05/08/2026, às 06:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13327329/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037737-97.2025.4.03.8000

Documento nº 13327329

Conforme documento 13327307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor G. J. DE M., no período de 17/07/2026 a 15/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 04/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13376476/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009302-65.2015.4.03.8000

Documento nº 13376476

Conforme documento 13376451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor G. M. DE O. J., no dia 16/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 04/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13376494/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000

Documento nº 13376494

Conforme documento 13376211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora P. R. M. L. C., no período de 03/08/2026 a 07/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 04/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13375918/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 13375918

Conforme documento 13375655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor M. A. A., no período de 03/08/2026 a 10/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 04/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13377213/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0021883-29.2026.4.03.8000

Documento nº 13377213

Defiro o pedido de afastamento de ANA ALICE CARNEIRO DE SA WERNZ, RF 2448, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/07/2026 a 14/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9838, DE 30 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES nº 4387 de 14/10/2025, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2026, o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, RF 3601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9840, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES n.º 4387 de 14/10/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARYDE SOUZA**, RF 4711, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Assessoria de Licitações e Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9841, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES n.º 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora **CAROLINA MARIÑO BARCAUI**, RF 4572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto de Sanctis, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9842, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal e pela Portaria PRES n.º 4387 de 14/10/2025, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de julho de 2026, o servidor **SERGIO DIAS DOS SANTOS**, RF 4572, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 04/08/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE N.º 563, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria n.º 5270/DIRG/TRF3R, de 19/11/2009, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução n.º 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	%
3228	Shirley Luzia Vidotto Cerqueira	18/12/2025	7,50
3903	Mariella Christina de Almeida e Silva	01/08/2025	7,50
4707	Nayla Caroline Paganini	10/12/2025	7,50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2026, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE N.º 564, DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria n.º 5270/DIRG/TRF3R, de 19/11/2009, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e nos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Resolução n.º 981/CJF, de 18/03/2026, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Graduação e Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	Valor
0001	Dalmo Dal Bem Camara	01/01/2026	1VR
0110	Robinson Luiz Kussek	01/01/2026	1VR
0119	Eduardo Rabelo Custodio	01/01/2026	1VR
0138	Shirlei Ribeiro de Araujo	01/01/2026	1VR

0164	Lourival de Moraes Junior	01/01/2026	1VR
0187	Belchior do Carmo Vieira	01/01/2026	1VR
0192	Marcello Neves	01/01/2026	1VR
0194	Silvio Montagnolli	01/01/2026	1VR
0206	Israel Tolentino Aguiar	01/01/2026	1VR
0208	Romero Franca Arejano	01/01/2026	1VR
0234	Jose Edgard Catao Neto	01/01/2026	1VR
0236	Rogério Delgado	26/02/2026	1VR
0238	Luiz Fernando Fernandes Vieira	04/02/2026	1VR
0242	Helder Luiz da Silva	01/01/2026	1VR
0247	Sergio dos Santos	01/01/2026	1VR
0252	Romero de Souza Bento	01/01/2026	1VR
0270	Helio Giannini Junior	01/01/2026	1VR
0272	Ester dos Santos Maciel da Silva	01/01/2026	1VR
0273	Marcelo Novaretti	01/01/2026	1VR
0277	Roberto Iha	01/01/2026	1VR
0283	Solange Ester Malvezzi	01/01/2026	1VR
0290	Maria Aparecida Martinez Ciliano	01/01/2026	1VR
0293	Almerindo DAlessandro Neto	01/01/2026	1VR
0312	Miriam Yocie Iza	07/04/2026	1VR
0321	Amelino Rabelo Custodio	01/01/2026	1VR
0353	Silvia de Vidi	01/01/2026	1VR
0392	Paulo Jose Morline	01/01/2026	1VR
0400	Regina Marcia Lana Nemi Porta	01/01/2026	1VR
0403	Claudia Maria Salotti	01/01/2026	1VR
0404	Claudia Ferreira de Santi Murino	12/04/2026	1VR
0408	Emilia Gomes de Souza	01/01/2026	1VR
0421	Sandra Marinho Bueno	13/02/2026	1VR
0427	Marcia Guedes de Castro	31/03/2026	1VR
0428	Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	01/01/2026	1VR
0437	Elisabete Pereira Palhares de Carvalho	01/01/2026	1VR
0439	Jose Carlos Marino	01/01/2026	1VR
0453	Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito	01/01/2026	1VR
0467	Edilene Santana de Lima	01/01/2026	1VR
0480	Claudio Ricardo Guimaraes	27/02/2026	1VR
0488	Selma Aparecida Dias Lacerda	01/01/2026	1VR
0489	Marcos Otavio de Moraes Araujo	01/01/2026	1VR
0494	Joana DArc Lemes	01/01/2026	1VR
0497	Silvia Regina Marques Junqueira Cabaldo	01/01/2026	1VR
0500	Marcos Massachi Sato	01/01/2026	1VR
0504	Cristino Alves Brandao	01/01/2026	1VR
0512	Anselmo Oliveira da Silva	01/01/2026	1VR
0563	Nadja Cunha Lima Veras	23/06/2026	1VR
0684	Eduardo Garrido	29/04/2026	1VR
0743	Ronaldo Coelho de Lima	01/01/2026	1VR
0761	Paulo Leopoldo Marin	01/01/2026	1VR
0791	Marcelo Silva de Lyra	01/01/2026	1VR
0818	Sandra Umeoka Higuti	12/01/2026	1VR
0819	Silvia Senciales Sobreira Machado	10/03/2026	1VR
0837	Jacques Cabral da Nobrega	27/04/2026	1VR
0842	Marcos Takao Kuratomi	16/04/2026	1VR
0856	Mauricio Rodrigues da Silva	01/01/2026	1VR
0863	Marlete Luiza Barbosa	01/01/2026	1VR
0878	Jose Roberto de Abreu	01/01/2026	1VR
0915	Paulo DAvila Junior	01/01/2026	1VR
0943	Nicia Silveira	01/01/2026	1VR
0948	Yara Vieira	01/01/2026	1VR
0984	Marcos Vinicios Carvalho Dias	01/01/2026	1VR
0995	Tatiana Boris Mihailova	28/04/2026	1VR
1004	Julia Aneiros Gene	01/01/2026	1VR
1012	Maria Jose Francisco da Rocha	25/06/2026	1VR

1017	Celia Eliane Zelinka Machado	01/01/2026	1VR
1021	Marcos Antonio Giannini	01/01/2026	1VR
1029	Paula Pires Fernandes Barbosa	01/06/2026	1VR
1034	Marisol Avila Ribeiro	01/01/2026	1VR
1036	Alex Yorioka	01/01/2026	1VR
1039	Selma de Campos	01/01/2026	1VR
1046	Jose Antonio Bomfim	09/06/2026	1VR
1052	Fausto Salvador de Moraes	01/01/2026	1VR
1056	Angelo Scarlato Neto	09/06/2026	1VR
1057	Daniela Emilia Rodrigues Thomazotti Berard	01/01/2026	1VR
1069	Wanderley Francisco de Souza	01/01/2026	1VR
1079	Joao Pedro Limas	01/01/2026	1VR
1082	Virginia Conceicao Camargo Guilherme	01/01/2026	1VR
1103	Marlene Shizue Nagamine Ohira	01/01/2026	1VR
1113	Roberto de Andrade Nogueira	01/01/2026	1VR
1115	Osvandir Williams de Oliveira	01/01/2026	1VR
1121	Jorge Akio Fukagawa	01/01/2026	1VR
1127	Paulo Ferreira Martins	01/01/2026	1VR
1128	Alexandre Franco de Moraes	01/01/2026	1VR
1139	Edeilton Gomes de Brito	01/01/2026	1VR
1140	Patricia Vichi Antunes	01/01/2026	1VR
1141	Mirian Nashiro	01/01/2026	1VR
1149	Ricardo Odakura Costa Silva	01/01/2026	1VR
1151	Wanderley de Jesus Teixeira	01/01/2026	1VR
1155	Angela Pimentel Calmon Tavares	01/01/2026	1VR
1158	Antonio Carvalho de Souza	01/01/2026	1VR
1160	Cleber Borges de Aguiar	11/02/2026	1VR
1174	Joao Batista Ribeiro	01/01/2026	1VR
1209	Fernando Dias Faro	19/05/2026	1VR
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	29/01/2026	1VR
1226	Miriam Teixeira Araujo	01/01/2026	1VR
1228	Umberto Malavolta Junior	01/01/2026	1VR
1238	Maria de Fatima Natalina Gomes	01/01/2026	1VR
1257	Joao Luis dos Santos	30/01/2026	1VR
1266	Beni Julia da Rocha Silva	01/01/2026	1VR
1278	Antonio Carlos Pereira	01/01/2026	1VR
1283	Magali de Alvarenga Marin	01/01/2026	1VR
1290	Fabio Faganelli	01/01/2026	1VR
1296	Rogério Brenicci	01/01/2026	1VR
1302	Alexandros Pereira Christopoulos	01/01/2026	1VR
1303	Claudia de Amorim Lupo	23/04/2026	1VR
1313	Clarice Michielan	01/01/2026	1VR
1317	Geraldo Costa de Vasconcelos Filho	01/01/2026	1VR
1369	Fatima de Oliveira Freitas	01/01/2026	1VR
1387	Wilma Aparecida do Nascimento do Carmo	01/01/2026	1VR
1407	Simone Amato	01/01/2026	1VR
1411	Damey Augusto Bessa	01/01/2026	1VR
1419	Margareth Mariko Watanabe Perdigao	01/01/2026	1VR
1426	Jose Carlos Costa	01/01/2026	1VR
1432	Aparecida dos Santos Pinheiro	01/01/2026	1VR
1437	Renan Ribeiro Paes	01/01/2026	1VR
1442	Renata Elpidio de Oliveira	22/06/2026	1VR
1446	Claudio Romero	01/01/2026	1VR
1453	Claudinei Dantas de Souza	01/01/2026	1VR
1457	Jeane Reis Alves	01/01/2026	1VR
1459	Roseane Consoni	01/01/2026	1VR
1468	Ana Cristina Guimarães Machado Rosa	01/01/2026	1VR
1477	Rosana Moraes	01/01/2026	1VR
1497	Wagner Fongaro	01/01/2026	1VR

1507	Sergio Gouveia da Silva	01/01/2026	1VR
1529	Flaviene Renata da Costa Vanderley	01/01/2026	1VR
1530	Jose Senhor Ilario Andrade	01/01/2026	1VR
1533	Patricia Helena Cavalcanti Ferreira Fernandes	27/01/2026	1VR
1534	Marcelo Freitas de Felipe	01/01/2026	1VR
1545	Priscila Elchemer Santiago	01/01/2026	1VR
1547	Joyce Borges de Oliveira	01/01/2026	1VR
1560	Sidney Outuki	01/01/2026	1VR
1565	Flavio Rocha Freitas	01/01/2026	1VR
1567	Maisa Martins de Siqueira	02/02/2026	1VR
1569	Regina Maria Andrade de Oliveira Bório	01/01/2026	1VR
1574	Jamil de Sousa	19/06/2026	1VR
1589	Maria Elisa Pennesi Gouvea	26/05/2026	1VR
1590	Simone Kuano Lee	08/02/2026	1VR
1592	Eduardo Althaler	01/01/2026	1VR
1596	Marina Marie Saito	01/01/2026	1VR
1598	Lucinei Pacheco	01/01/2026	1VR
1600	Luciana Real Leite Benedicto	01/01/2026	1VR
1606	Ana Lucia Bertoli de Souza	01/01/2026	1VR
1628	Silene Goncalves	01/01/2026	1VR
1642	Valdeci Barreira Espinelli	01/01/2026	1VR
1643	Joao Jose Montezino	08/06/2026	1VR
1652	Cleusa Evangelista de Oliveira	01/01/2026	1VR
1656	Heraly de Miranda Ventura	01/01/2026	1VR
1669	Aloizio Quirino Alves	01/01/2026	1VR
1676	Reginaldo da Silva Paranhos	01/01/2026	1VR
1679	Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	01/01/2026	1VR
1684	Claudio Antonio Klein	01/01/2026	1VR
1689	Cristiane de Queiroz Sabbag	01/01/2026	1VR
1690	Francisco Oliveira da Silva	01/01/2026	1VR
1691	Flavio Antonio Rabbath	01/01/2026	1VR
1696	Ana Lucia dos Santos	08/07/2026	1VR
1698	Luiz Fernando Neto	01/01/2026	1VR
1703	Luis Renato Coelho Oliveira	01/01/2026	1VR
1715	Ricardo Cardoso	01/01/2026	1VR
1734	Sandra Kaori Okada	01/01/2026	1VR
1742	Maria Cristina Magalhaes de Carvalho	01/01/2026	1VR
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	01/01/2026	1VR
1754	Claudia Alves Grangeiro Pereira	25/05/2026	1VR
1756	Joao Soares	01/01/2026	1VR
1758	Monica Regina Moraes	01/01/2026	1VR
1780	Andrea Dias Gomes de Kerbrie	28/05/2026	1VR
1789	Amaldo Quirino de Almeida	01/01/2026	1VR
1794	Lauro Souza Pereira de Lima Carvalho	01/01/2026	1VR
1796	Roberto Vega Sevilha	01/01/2026	1VR
1806	Renato Alfeu de Marco	01/01/2026	1VR
1816	Mauricio Silva Ferreira	01/01/2026	1VR
1818	Fernanda Marques Rosa	01/01/2026	1VR
1821	Eliane Alberto Marques	01/01/2026	1VR
1823	Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa	01/01/2026	1VR
1825	Ester Laruccia Ramos	01/01/2026	1VR
1828	Ana Beatriz Calvao Monnerat do Prado	01/01/2026	1VR
1829	Maria da Consolacao Ferreira Mendes	01/05/2026	1VR
1833	Woney Jorge Hideki Tsuha	01/01/2026	1VR
1837	Carlos Alberto Teixeira Mendes	01/01/2026	1VR
1846	Sandra Maria Lozardo Rosa	01/01/2026	1VR
1848	Jailson de Sousa Silva	01/01/2026	1VR
1849	Cleide Bittencourt	01/01/2026	1VR
1853	Gabriela Bonizolli da Silva	01/01/2026	1VR

1855	Luiz Joel Martins da Conceicao	01/01/2026	1VR
1857	Eliane Guinosa Aoki	01/01/2026	1VR
1867	Eduardo da Cruz Souza	01/01/2026	1VR
1876	Marcelo Bellotti Marciano Leite	01/01/2026	1VR
1887	Maria Isabel Alves Kappler	01/01/2026	1VR
1889	Eduardo Ramos de Souza	12/06/2026	1VR
1891	Renato Ricieri Burin	01/01/2026	1VR
1894	Claudino Ferreira Parayba	01/01/2026	1VR
1895	Ricardo Filomeno Monteiro	23/05/2026	1VR
1916	Edson Tadashi Nakasone	01/01/2026	1VR
1941	Jose Monteiro do Paco	01/01/2026	1VR
1964	Denilson Pereira Spinola	01/01/2026	1VR
1967	Roberto dos Santos Albieri	01/01/2026	1VR
1968	Roseli Aparecida Gasperoni Alves	01/01/2026	1VR
1975	Fabian Fanucchi Naseh	28/02/2026	1VR
1976	Raimundo Cesar Rocha	01/01/2026	1VR
1983	Luigi Augusto de Oliveira	31/03/2026	1VR
1999	Edney Rodrigues de Oliveira	01/01/2026	1VR
2000	Ana Paula Lopes Samaan	01/01/2026	1VR
2003	Claudiva Porto da Silva	01/01/2026	1VR
2013	Paulo Sergio Couri	02/06/2026	1VR
2032	Alfredo dos Santos Filho	01/01/2026	1VR
2034	Virginia Brandao Martins	01/01/2026	1VR
2040	Andrea Floriano Tacksian	19/03/2026	1VR
2051	Lorenzo da Paz Wilson de Medeiros	01/01/2026	1VR
2053	Marilia Margareth Fazendeiro Patente	01/01/2026	1VR
2059	Cleber Ng	01/01/2026	1VR
2065	Raquel Nogueira Campos de Andrada e Silva	01/01/2026	1VR
2073	Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro	01/01/2026	1VR
2086	Andrea Cristina Ribeiro Bicudo	25/06/2026	1VR
2092	Andrea Assumpcao Monteiro dos Santos	01/01/2026	1VR
2120	Anderson Oioli	01/01/2026	1VR
2125	Olavo Felicio Ferragonio	14/05/2026	1VR
2128	Carlos Henrique Villar Guimaraes	01/01/2026	1VR
2130	Fabio Luis Blackman Madeira	29/01/2026	1VR
2137	Fernanda Checchia Ayres de Aguirra	01/01/2026	1VR
2139	Celson Ribeiro Nunes dos Santos	01/01/2026	1VR
2142	Edson Massahiko Mazakina	01/01/2026	1VR
2143	Aldenita Rosa de Moraes	01/01/2026	1VR
2147	Evanjo de Jesus Santos	01/01/2026	1VR
2152	Pedro Raimundo do Nascimento	24/06/2026	1VR
2154	Ronei Pimenta e Souza	12/01/2026	1VR
2163	Lais Helena Crisostomo Marques Castellar	01/01/2026	1VR
2169	Roberto de Oliveira Rolemborg	01/01/2026	1VR
2171	Dalva Mitsue Taba	01/01/2026	1VR
2173	Bianca Bastos Costa	01/01/2026	1VR
2177	Ednaldo da Silva Ferreira	01/01/2026	1VR
2181	Cinthia Felix da Silva	01/01/2026	1VR
2182	Adriana de Biagi Barros Alcantara	01/01/2026	1VR
2185	Cilmara Aparecida Ferreira dos Santos	01/01/2026	1VR
2189	Geraldo Marques de Oliveira Junior	01/01/2026	1VR
2190	Miriam Emi Morita	01/01/2026	1VR
2191	Fabio Conti Lopes	01/01/2026	1VR
2214	Luciane Pires de Camargo	15/04/2026	1VR
2215	Francisco Marcos da Silva	01/01/2026	1VR
2216	Mauricio Lucchese	01/01/2026	1VR
2217	Eustaquio da Penha Mourao	25/06/2026	1VR
2218	Lilian Kawasaki Alves	01/01/2026	1VR
2225	Lila Macumoto	01/01/2026	1VR
2231	Janice Maria Laise	01/01/2026	1VR

2235	Paulo Rogerio Barbosa	18/06/2026	1VR
2241	Hilda de Oliveira Krentz	01/01/2026	1VR
2242	Nadilson Ribeiro Soares	01/01/2026	1VR
2250	Mariane Akeni Norissada	01/01/2026	1VR
2251	Fabiane Pereira	01/01/2026	1VR
2256	Marcelo Ribeiro Goncalves Teotonio	01/01/2026	1VR
2262	Andrea Helena Machado de Oliveira Reis Fidelis	03/06/2026	1VR
2263	Margareth Ruth Jabali	01/01/2026	1VR
2269	Luciene Reis da Silva Sobczak	01/01/2026	1VR
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	01/01/2026	1VR
2274	William Emanuel Mota de Oliveira	01/01/2026	1VR
2275	Hudson Reis Cassimiro	01/01/2026	1VR
2277	Greice Lacerda de Almeida Carneiro	01/01/2026	1VR
2278	Michele Bastos Naneti	01/01/2026	1VR
2279	Andreia Hamada	01/01/2026	1VR
2280	Paulo Jose Beltran Moschione	02/06/2026	1VR
2282	Dawid Carvalho de Souza	01/01/2026	1VR
2283	Cristina Tamiko Tamasiro	01/01/2026	1VR
2284	Marilia Capelas Romeu	01/01/2026	1VR
2287	Elizeth Terumi Yotui	01/01/2026	1VR
2288	Daniela Hungaro	01/01/2026	1VR
2292	Marcelo Colen Nazello	01/01/2026	1VR
2293	Fabricio Cleodon Cordeiro de Medeiros	01/01/2026	1VR
2294	Eva Gomes de Lima	01/01/2026	1VR
2297	Sandra Saez Lopes	30/03/2026	1VR
2302	Elizabete D Oliveira Gaspar Costa	01/01/2026	1VR
2304	Guilherme Sant Ana Cavalcanti de Queiroz	01/01/2026	1VR
2309	Karin Swiatek	01/01/2026	1VR
2316	Pedro Camilo Ribeiro	21/05/2026	1VR
2323	Marcela Ferraz Maykot	01/01/2026	1VR
2325	Edson Rufino	01/01/2026	1VR
2326	Jose Agostinho Martins Calvao de Barros Filho	01/01/2026	1VR
2331	Karina Garrido Bonifacio Mechedjian DAvila	01/01/2026	1VR
2336	Augusto Cesar de Castro	01/01/2026	1VR
2338	Maurizio Petagna	01/01/2026	1VR
2348	Taasi Goncalves Moreira	22/06/2026	1VR
2349	Jose Antonio de Andrade Cesar	01/01/2026	1VR
2368	Cristine Friesen	01/01/2026	1VR
2369	Gisleid Torres Balbino	01/01/2026	1VR
2370	Jose Toshio Ozawa	23/02/2026	1VR
2375	Eliane Cristina Bazaglia Sanches	01/01/2026	1VR
2377	Monica Rodrigues Gimenez	01/01/2026	1VR
2382	Salaheddin Hussein Hassan	01/01/2026	1VR
2383	Neurivania de Souza Pereira	16/07/2026	1VR
2384	Eliana Maria Ruiz	03/03/2026	1VR
2385	Jaime Sinclair Covre	28/01/2026	1VR
2388	Ivan Alexandre da Conceicao	01/01/2026	1VR
2392	Katia Regina Urbanetz Varella	05/02/2026	1VR
2397	Sergio Mangueira Garcia	01/01/2026	1VR
2398	Inez Hirata Sanches	01/01/2026	1VR
2399	Paulo Cesar Polimeno	01/01/2026	1VR
2400	Andre Valverde Costa	01/01/2026	1VR
2403	Eliana Oliveira dos Santos	01/01/2026	1VR
2404	Edson Rodrigues Mezalira	01/01/2026	1VR
2410	Mario Luiz Barisao	01/01/2026	1VR
2415	Izabel Cristina Fernandes Linkewitsch	15/06/2026	1VR
2417	Fernando Boris Brandao Filho	24/03/2026	1VR
2418	Denize de Oliveira Capponi	01/01/2026	1VR
2421	Lamara Livia Simoes	01/01/2026	1VR

2422	Erica Araujo Batista Leal	01/01/2026	1VR
2423	Clovis Jose Reinaldo	01/01/2026	1VR
2426	Wagner Christal	14/07/2026	1VR
2427	Rosangela Picco	01/01/2026	1VR
2428	Airton Laranjeira da Silva	01/01/2026	1VR
2429	Milzo Yoshihiro Hirose	01/01/2026	1VR
2432	Vivian Facuri dos Santos	01/01/2026	1VR
2434	Carla Tudech Wiering	01/01/2026	1VR
2435	Cesar Marcelo de Oliveira Gara	01/01/2026	1VR
2439	Silvia Trigo de Moura	01/01/2026	1VR
2448	Ana Alice Cameiro de Sa Wemz	01/01/2026	1VR
2456	Ronaldo Rocha da Cruz	01/01/2026	1VR
2458	Marcia Regina Pereira de Jesus Cardoso	05/03/2026	1VR
2463	Jacqueline Tavares Ferreira	08/02/2026	1VR
2466	Claudia Inay	01/01/2026	1VR
2468	Irene de Lurdes Pooli	01/01/2026	1VR
2472	Catarina Nobue Sakamoto Fukuda	07/05/2026	1VR
2474	Antonio Neves dos Santos	01/01/2026	1VR
2475	Isabella de Freitas Sanchez Barbosa	30/06/2026	1VR
2478	Paula Silveira Andreta	01/01/2026	1VR
2501	Carla Maria Bosi Ferraz	23/04/2026	1VR
2503	Roberta Silvia de Carvalho Pressinotti	01/01/2026	1VR
2504	Karen Cristina Danucalov Barrancos	01/01/2026	1VR
2506	Tatiane Tavares Marques	20/05/2026	1VR
2507	Paulo Jose Lima	01/01/2026	1VR
2509	Ricardo Grisanti	01/01/2026	1VR
2511	Daniela Pinto Ribeiro	24/06/2026	1VR
2513	Elaine Valeria Fava	01/01/2026	1VR
2520	Aladim Jose de Souza	01/01/2026	1VR
2523	Angela Delazeri de Faria Soares	01/01/2026	1VR
2524	Renata Federico Noffs	01/01/2026	1VR
2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	01/01/2026	1VR
2527	Ana Carolina Chehin Batista	01/01/2026	1VR
2528	Amanda Farias	10/07/2026	1VR
2529	Eiel Ferreira da Silva	01/01/2026	1VR
2532	Tulio Ferreira Astoni	01/01/2026	1VR
2535	Janderson Goncalves Cossoniche	01/01/2026	1VR
2536	Eduardo Guerra do Espirito Santo	01/01/2026	1VR
2549	Daniel Gomes de Oliveira	01/01/2026	1VR
2557	Mauro Cesar Sobczak	01/01/2026	1VR
2560	Maria Laura Fraga Browne Zwicker Pombo	01/01/2026	1VR
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato	01/01/2026	1VR
2574	Tatiani de Castro Limeira Mahuli Mendes	01/01/2026	1VR
2578	Valdemir Possar	01/01/2026	1VR
2585	Daniela de Lima Baroni Cardoso	01/01/2026	1VR
2591	Grazielly Rodrigues	01/01/2026	1VR
2593	Carla Regina Goncalves de Andrade	01/01/2026	1VR
2600	Marcos Sclavi	01/01/2026	1VR
2601	Elcio Tsutomu Suzuki	01/01/2026	1VR
2602	Antonio Hebling Chiardelli	01/01/2026	1VR
2604	David Panessa Baccelli	01/01/2026	1VR
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	01/01/2026	1VR
2615	Lindomar Querino de Queiroz	01/01/2026	1VR
2623	Luciana Leite Rodrigues Varjabedian	01/01/2026	1VR
2625	Gabriela Hara	01/01/2026	1VR
2627	Carlos Roberto Neves	01/01/2026	1VR
2629	Pedro Bonassi Neto	01/01/2026	1VR
2634	Eliana Bazzo Polizelli Chubaci	21/05/2026	1VR
2637	Edison Shigueru Tsukada	01/01/2026	1VR
2640	Juliana Ferreira Zabatieri Garcia	01/01/2026	1VR

2643	Fabio Targa Alves	01/01/2026	1VR
2645	Erica Nozaki	29/05/2026	1VR
2645	Erica Nozaki	03/06/2026	1VR
2647	Lindoval Teixeira da Costa	01/01/2026	1VR
2648	Breno de Cerqueira Leite Filho	16/06/2026	1VR
2650	Rafael Nunes de Oliveira	01/01/2026	1VR
2651	Alexandre Porto Chacon	01/01/2026	1VR
2669	Fatima Aparecida Brandao Santos	01/01/2026	1VR
2670	Leandro Funck	29/01/2026	1VR
2673	Taeko Suda	01/01/2026	1VR
2680	Alecson Macedo de Alcantara	01/01/2026	1VR
2682	Jose Tancredo Junior	01/01/2026	1VR
2691	Priscila Parra Goncalves	16/06/2026	1VR
2692	Mary York da Silva Mangeth	01/01/2026	1VR
2694	Felippe DAvila Vianna Cotrim	01/01/2026	1VR
2715	Fabiano Pereira Kobal	02/02/2026	1VR
2719	Lucas Madeira de Carvalho	01/01/2026	1VR
2720	Marcelo Barroso Pessanha	01/01/2026	1VR
2722	Simone Lopes Pereira	27/02/2026	1VR
2725	Rosangela de Castro	01/01/2026	1VR
2732	Luiz Claudio Benck	01/01/2026	1VR
2736	Rafael Schmidt	01/01/2026	1VR
2739	Antonio Ramirez Lopes	01/01/2026	1VR
2740	Jeferson Zanatta	01/01/2026	1VR
2742	Jose Wilson Miranda Dias	01/01/2026	1VR
2743	Marina Paulelli Mariutti Engel	01/01/2026	1VR
2744	Luiz Fernando Pacheco	17/03/2026	1VR
2745	Maria Femanda Rodrigues Fernandes de Paula	14/07/2026	1VR
2746	Ricardo Acedo Nabarro	01/01/2026	1VR
2752	Maurilio Antonio Alves	01/01/2026	1VR
2759	Claudia Maria Caldas Cres	01/01/2026	1VR
2764	Augusto Cesar Graca Santos	01/06/2026	1VR
2770	Roberta Cristina Ligorio	01/01/2026	1VR
2778	Douglas Eduardo Pereira	01/01/2026	1VR
2783	Sueli Kiyomi Taniguchi Nakamura	02/07/2026	1VR
2784	Rosimery Vellozo Pimentel	01/01/2026	1VR
2786	Cibele Cristina Bordin Ferreira	01/01/2026	1VR
2787	Andrea Firmino da Rosa Fozzati	01/01/2026	1VR
2790	Jose Dalmo Vieira Duarte	01/01/2026	1VR
2791	Carlos Alberto Liessi	01/01/2026	1VR
2792	Nildes Maria Godoy Ponce	01/01/2026	1VR
2804	Angela Rachel Martins Ramos	20/04/2026	1VR
2808	Patricia Kelly Batista de Melo Dias	01/01/2026	1VR
2809	Guilherme Durand Alves	01/01/2026	1VR
2812	Alexa Fabiana de Jesus Vargas	01/01/2026	1VR
2818	Herivelton Peixoto Ribeiro	13/02/2026	1VR
2823	Sidney Dias dos Santos	01/01/2026	1VR
2824	Rita Eda Vannucchi	01/01/2026	1VR
2833	Wanderley Chan	02/06/2026	1VR
2836	Noemi Maruyama	01/01/2026	1VR
2856	Eliane Cristina Peris	25/04/2026	1VR
2857	Decio Ramires	01/01/2026	1VR
2864	Jacques Simoes da Silva	01/01/2026	1VR
2865	Luciana Giannetti	01/01/2026	1VR
2873	Luciana Aparecida Silva	01/01/2026	1VR
2875	Roberto Issao Nariyoshi	01/01/2026	1VR
2877	Noemia Maria Ferreira Fonseca	01/01/2026	1VR
2885	Edson Benedito Alexandre	01/01/2026	1VR
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	22/04/2026	1VR
2890	Cassio Tadeu Pereira dos Santos	01/01/2026	1VR
2903	Karina de Giuli	09/06/2026	1VR
2904	Glauca Vasconcellos Ludovino	01/01/2026	1VR

2905	Marcia Ligia da Silva Souza	25/05/2026	1VR
2907	Claudia Battista Caccefo	01/01/2026	1VR
2915	Liliane Cristina Kroskingsque Palombo Koenemann Franco	01/01/2026	1VR
2920	Angelica Rodrigues Macedo	01/01/2026	1VR
2921	Cynthia Medeiros de Nunes Mota	01/01/2026	1VR
2924	Antonio Minadeo	01/01/2026	1VR
2926	Laercio Aparecido Sanches	01/01/2026	1VR
2938	Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo	01/01/2026	1VR
2956	Gustavo Andre da Fonseca Pereira	01/01/2026	1VR
2960	Patricia de Lima e Silva	01/01/2026	1VR
2961	Alberto Shinichi Odan	01/01/2026	1VR
2963	Fernando Correia Lins Junior	01/01/2026	1VR
2968	Paulo Sergio de Souza	01/01/2026	1VR
2974	Marly Menezes da Costa Guimaraes	01/01/2026	1VR
2978	Vera Cristina Daltrini	01/01/2026	1VR
2979	Nelnir Peralta Pires	01/01/2026	1VR
2982	Graciane Ferraz Ribeiro Ecclissato	04/04/2026	1VR
2983	Joao Nunes Sobrinho	01/01/2026	1VR
2986	Emilia Virginia da Cunha Gomes Pereira	01/01/2026	1VR
2989	Heliane Azevedo	01/01/2026	1VR
2994	Sandro Satoshi Toyota	01/01/2026	1VR
2995	Marcia Maria Kozonara	16/06/2026	1VR
2996	Douglas Iruela Bustos	01/01/2026	1VR
3005	Keila Lemos Hakme	11/05/2026	1VR
3008	Wesley dos Santos	01/01/2026	1VR
3011	Radha Fabiola Pelosi Ribeiro Melander	01/01/2026	1VR
3014	Carlos Henrique Vita Biazolli	01/01/2026	1VR
3018	Mario Mitsuo Sacata	01/01/2026	1VR
3019	Andrea Regina da Silva	01/01/2026	1VR
3026	Mikaela Fabiana Mota Garcia	01/01/2026	1VR
3029	Debora Babian Szacher	01/01/2026	1VR
3030	Cristiane Fontes de Magalhaes	10/05/2026	1VR
3032	Luciana Haddad de Carvalho Capocchi	01/01/2026	1VR
3034	Abel Heil Lutiis Silveira Martins	08/06/2026	1VR
3037	Debora Bragante Martins	01/01/2026	1VR
3041	Almir Alves Afonco	01/01/2026	1VR
3048	Paulo Vilela de Melo	01/01/2026	1VR
3053	Rita Mauriz Rastoldo	01/01/2026	1VR
3057	Maria Alice Leis Olivares	01/01/2026	1VR
3058	Nara Lucia Aoki Alves	01/01/2026	1VR
3061	Nathalia Alves Possenti	01/01/2026	1VR
3062	Jurania Costa Cavalcante Santana	01/01/2026	1VR
3063	Everton Eudes da Silva	01/01/2026	1VR
3067	Marcela Gradella Denis	26/06/2026	1VR
3068	Sidnei Batista Gomes	01/01/2026	1VR
3069	Nanci Yakushijin Ishisaki	01/01/2026	1VR
3073	Raquel Kirchheim	01/01/2026	1VR
3079	Antonio de Oliveira Gomes	20/02/2026	1VR
3083	Patricia Antunes Gianizella	01/01/2026	1VR
3084	Gerlane Pedrique Calderon Moura e Silva	01/01/2026	1VR
3086	Danielle Marie Viana Cavalcanti Castellao Tavares Venturini	01/01/2026	1VR
3087	Marcelo Manuel Batista	01/01/2026	1VR
3089	Keyla Margareth Barbosa	09/04/2026	1VR
3093	Marilia Arantes	01/01/2026	1VR
3099	Renata Bataglia Garcia	06/02/2026	1VR
3102	Priscila Kellen Rodrigues	01/01/2026	1VR
3103	Juliana de Carli Barros Pinto	01/01/2026	1VR
3107	Rose Nakler	01/01/2026	1VR
3108	Celso Yukio Misao	01/01/2026	1VR

3110	Larissa Ferraz Ferreira Monteiro	01/01/2026	1VR
3115	Virginia Menezes Comino Gouveia	01/01/2026	1VR
3120	Yuko Nobaro Tengan	01/01/2026	1VR
3122	Carlos Alberto Nogueira Leite	01/01/2026	1VR
3124	Danielle Ribeiro Santos	19/06/2026	1VR
3126	Lucia Maria de Sousa Spinola	01/01/2026	1VR
3128	George Luis Cassoto	01/01/2026	1VR
3130	Juliana Cretelli Teofilo Cachich	11/06/2026	1VR
3135	Jose Alves Grigorio	01/01/2026	1VR
3149	Andrea Park	16/04/2026	1VR
3152	Sandor Kovacs	03/06/2026	1VR
3156	Gabriel de Almeida Borsoi	12/02/2026	1VR
3157	Soraia Fialho Vieira	01/01/2026	1VR
3166	Izabel Cristina Prioli Ciapina Honorato	01/01/2026	1VR
3167	Eliane Aparecida Guerra	01/01/2026	1VR
3168	Tais Helena Canto Pereira	01/01/2026	1VR
3172	Olindina da Conceicao Cavalcante Parpinelli	01/01/2026	1VR
3173	Jaime Yoshiharu Nakamura	18/06/2026	1VR
3174	Cristine Katafay Pereira	01/01/2026	1VR
3175	Gustavo Oide Nakabayashi	01/01/2026	1VR
3176	Sidnei Gomes Cardoso	01/01/2026	1VR
3177	Claudia Regina da Silva Moreira	01/01/2026	1VR
3179	Juliana Schulte	01/01/2026	1VR
3180	Juliana Pechoto Borges de Melo	01/01/2026	1VR
3182	Flavia Tavares Esperante	01/01/2026	1VR
3184	Olivia Tambellini Faustino	11/02/2026	1VR
3186	Daniela de Campos Roza	18/05/2026	1VR
3187	Vivian Kiyomi Matsuda	01/01/2026	1VR
3188	Marina Ferreira das Neves	01/01/2026	1VR
3189	Ana Lucia Lamonica	03/02/2026	1VR
3190	Mariana Zapella Rodrigues de Andrade	01/01/2026	1VR
3197	Paulo Cesar Teixeira	01/01/2026	1VR
3212	Mariane Ichimura	01/01/2026	1VR
3214	Denise Maria Souza Joao	16/04/2026	1VR
3217	Marcelo Henrique Zanato	01/01/2026	1VR
3218	Marcia Kazue Chujo	18/03/2026	1VR
3220	Sergio Roberto de Andrade	01/01/2026	1VR
3224	Claudia Marici Delicio	01/01/2026	1VR
3226	Julio Cesar Soares	01/01/2026	1VR
3227	Lucciana Montouro Zuanella	10/06/2026	1VR
3228	Shirley Luzia Vidotto Cerqueira	01/01/2026	1VR
3231	Claudia Renata Kassulis Vicente	26/06/2026	1VR
3239	Rosely Timoner Glezer	01/01/2026	1VR
3241	Rosana de Fatima Brozinga	01/01/2026	1VR
3243	Neusa Maria Laise	01/01/2026	1VR
3245	Julio Cesar Tiraboschi Junior	01/01/2026	1VR
3246	Lucy Del Poz Ribeiro	01/01/2026	1VR
3249	Mariza Valeria de Souza Madeira	27/05/2026	1VR
3254	Juliana Vilas Boas Pimentel do Amaral	01/01/2026	1VR
3258	Roberto Carlos Asato	01/01/2026	1VR
3259	Carla Contrera	01/01/2026	1VR
3260	Fabiana Montori Vianna	22/05/2026	1VR
3263	Monica Gifoli Theodoridis	01/01/2026	1VR
3265	Joel da Silva Pinto	13/03/2026	1VR
3267	Luiz Henrique Rocha	01/01/2026	1VR
3268	Mirian de Souza Fernandes Libardi	01/01/2026	1VR
3271	Ednaldo Rodrigues Evangelista	01/01/2026	1VR
3272	Katia Regina da Silva	01/01/2026	1VR
3274	Renata Maria Gavazi Dias	21/05/2026	1VR
3280	Rafael Ancilotto Montoro	01/01/2026	1VR
3284	Ademir Vieira dos Santos	01/01/2026	1VR

3288	Claudio Roberto Okada	25/02/2026	1VR
3288	Claudio Roberto Okada	01/01/2026	1VR
3289	Joana Maria Ferreira Guimaraes Cabral	01/01/2026	1VR
3295	Adriana Liberi Camauba	01/01/2026	1VR
3296	Alice Hamada	01/01/2026	1VR
3297	Andre Rosental Melchiades	01/01/2026	1VR
3301	Gilmar Vieira Pinheiro	27/04/2026	1VR
3307	Renata Pompeo Zanardo	16/07/2026	1VR
3308	Renato Silvestre da Silva	01/01/2026	1VR
3311	Simone Sanches Alves	14/05/2026	1VR
3312	Wagner Americo Bruno	01/01/2026	1VR
3313	Carlos Fabiano Oliveira Haddad	01/01/2026	1VR
3315	Saul Chagas Schead dos Santos	01/01/2026	1VR
3317	Flavio de Souza Oliveira	01/01/2026	1VR
3318	Ines de Fatima Figueiredo Lopes	01/01/2026	1VR
3321	Patricia Ribeiro	01/01/2026	1VR
3322	Tania Maria Rodrigues da Silva	01/01/2026	1VR
3323	Cristiano Wilson Cruge	01/01/2026	1VR
3331	Celso Bettanim Rodella	13/02/2026	1VR
3333	Edivaldo Vicente dos Santos	01/01/2026	1VR
3335	Jader Carlos Videira	01/01/2026	1VR
3340	Rosangela Regina Francisco	19/02/2026	1VR
3341	Vinicius Souza Barbosa	01/01/2026	1VR
3343	Antonio dos Anjos Melquiades	16/03/2026	1VR
3343	Antonio dos Anjos Melquiades	17/06/2026	1VR
3351	Maira Zau Serpa Spina D'Eva	01/01/2026	1VR
3356	Maria Luiza Moreira Pelosini	01/01/2026	1VR
3365	Patricia Braz Moreschi	01/01/2026	1VR
3372	Adriana Prata Parada	01/01/2026	1VR
3373	Ana Isabel Cristiano Machado de Andrade	28/05/2026	1VR
3375	Adriana Armond de Carvalho	01/01/2026	1VR
3378	Eduardo Yogui	11/06/2026	1VR
3380	Jorge Sasaki	01/01/2026	1VR
3381	Joao Paulo Martins Ramada	01/01/2026	1VR
3384	Patricia Gusukuma	01/01/2026	1VR
3385	Vinicius Valter de Lemos	01/01/2026	1VR
3387	Vinicius Maciel Rahal	25/03/2026	1VR
3395	Thalyne Fabiola Magenis Pereira	01/01/2026	1VR
3397	Viviane Peixoto do Amaral	01/01/2026	1VR
3405	Claudia Pires Matsuo Dias da Silva	01/01/2026	1VR
3408	Wellington Luiz de Campos	01/01/2026	1VR
3412	Vanessa Ferreira Pinheiro Drusian	01/01/2026	1VR
3413	Ademar Marcolino Filho	01/01/2026	1VR
3418	Renata Gomes Nogueira Rocha	01/01/2026	1VR
3421	Sylvia Regina Anderson Missagia	01/01/2026	1VR
3422	Joao Agripino Sena Junior	01/01/2026	1VR
3426	Erika Yuwami Haji	01/01/2026	1VR
3427	Juliane Espindola Pessoa Amaral	01/01/2026	1VR
3429	Erick da Costa Lima	22/04/2026	1VR
3437	Deborah Zalc	01/01/2026	1VR
3444	Ligia Ferreira Sauer Tomaz	01/01/2026	1VR
3447	Jose Roberto da Silva	01/01/2026	1VR
3448	Vinicius Carvalho Nery	14/04/2026	1VR
3450	Andre Luiz Madeira Biagioni	14/07/2026	1VR
3452	Cristiane Soares de Faria	01/01/2026	1VR
3456	Diana Borba Coelho	01/01/2026	1VR
3457	Tatiana Carvalho de Oliveira	01/01/2026	1VR
3462	Ana Carolina Cerqueira Minorello	01/01/2026	1VR
3469	Paulo Ikeda Junior	01/01/2026	1VR
3471	Daniela Moreira Caram	01/01/2026	1VR
3475	Luciana Goncalves Ribeiro Alves	01/01/2026	1VR

3476	Vladimir Melander	01/01/2026	1VR
3477	Renato Arruda Rocha Monteiro	01/01/2026	1VR
3478	Marilia Poltronieri Bortolon	01/01/2026	1VR
3480	Eduardo Vieira	01/01/2026	1VR
3481	Rafael Leal Ferreira	01/01/2026	1VR
3483	Fabricio Rodrigues Andrade	01/01/2026	1VR
3486	Bernadete Amaral de Souza	01/01/2026	1VR
3495	Jorge Henrique Jacyntho Aristoteles	01/01/2026	1VR
3498	Eliete Pereira Veit	01/01/2026	1VR
3502	Gustavo Henrique de Assis Rodrigues	01/01/2026	1VR
3511	Filipe Mattos Pinto de Lima	01/01/2026	1VR
3512	Gabriel Rey de Franca Joao	01/01/2026	1VR
3517	Alberto Bernardo de Alcantara	16/04/2026	1VR
3519	Renato de Paula Neves	31/03/2026	1VR
3524	Marcio de Barros Silva de Albuquerque	06/02/2026	1VR
3526	Hayra Taluana Carolina Nery Paranzini Ataliba	01/01/2026	1VR
3530	Fabio Akahoshi Collado	27/01/2026	3VR
3535	Adriana Martins Coelho	01/01/2026	1VR
3542	Tatiana Buoniconti Vasconcelos Marangon	28/05/2026	1VR
3544	Edmilson Gomes da Silva	01/01/2026	1VR
3545	Eduardo Werner Siqueira	01/01/2026	1VR
3546	Marina Rizerio Moura dos Santos	01/01/2026	1VR
3548	Paula Piao Ferraz	01/01/2026	1VR
3553	Mariana Duarte Santana	20/05/2026	1VR
3555	Carla Andreia Perineti Magri	01/01/2026	1VR
3557	Bacheir Mohamed Zogbi	01/01/2026	1VR
3561	Marcelo Bernardineli	01/01/2026	1VR
3562	Adriano Turri Carolino	09/06/2026	1VR
3567	Caroline Bacher Peres	01/01/2026	1VR
3571	Carla Chalita Cury Ferraretto	20/03/2026	1VR
3574	Otavio Augusto Pascucci Perillo	01/01/2026	1VR
3576	Salma Roberta Ali Zeitoun Revi Pierobon	01/01/2026	1VR
3577	Rogério Sanches Silveira	07/05/2026	1VR
3578	Rafael Tomazim	01/01/2026	1VR
3584	Barbara Samudio Fonseca Santos Carvalho	01/01/2026	1VR
3596	Claudia Eliana Agüena	01/01/2026	1VR
3597	Renata Alvarez	01/01/2026	1VR
3598	Priscila Ackerman	01/01/2026	1VR
3600	Matheus Henrique de Paiva Carvalho	01/01/2026	1VR
3604	Marcelo Poco Reis	03/06/2026	1VR
3605	Karen Yumi Itabashi	01/01/2026	1VR
3606	Marcus Roberto Marsico Lombardi	03/06/2026	1VR
3608	Patricia Yuri Tanikado	01/01/2026	1VR
3609	Sandra Belmonte	01/01/2026	1VR
3617	Marina Moreira Cameiro Pessoa	01/01/2026	1VR
3623	Thiago Barcelos Marques Pereira	01/01/2026	1VR
3624	Daniel Henrique Moreschi	19/05/2026	1VR
3631	Tatiana de Oliveira e Silva	01/01/2026	1VR
3635	Luciana Martins Cameiro	01/01/2026	1VR
3638	Jose Antonio Monteiro	01/01/2026	1VR
3643	Rogério Pellegrinelli Moreira de Souza	25/05/2026	1VR
3644	Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco	01/01/2026	1VR
3647	Aline Vieira Gomes	01/01/2026	1VR
3648	Elaine Cristina Rocha	01/01/2026	1VR
3649	Claudia Crozario Brandao	01/01/2026	1VR
3652	Helen de Oliveira Biajone	01/01/2026	1VR
3654	Maristela Mayumi Fukunaga Hirata	01/01/2026	1VR

3656	Walter Friedrich Pontes	01/01/2026	1VR
3661	Cristiano Granato Negreiros Achao	01/01/2026	1VR
3668	Eliana Camarao dos Reis	01/01/2026	1VR
3676	Edvaldo de Miranda Dantas Junior	03/07/2026	1VR
3678	Vivian Vicente Berdoldi	01/01/2026	1VR
3690	Claudemir Jose de Brito	01/01/2026	1VR
3693	Amaury Marcio Fernandes Lauriano	01/01/2026	1VR
3695	Gilciano Junior de Moraes	11/06/2026	1VR
3697	Danielle Claudino de Freitas Gasparini	01/01/2026	1VR
3700	Romery Estelita Correia	05/02/2026	1VR
3704	Maria da Gloria Arciero de Menezes	01/01/2026	1VR
3707	Simone Christiane Machado	01/01/2026	1VR
3709	Sofia Saheki Skulski	01/01/2026	1VR
3711	Sandra Goldstein	20/03/2026	1VR
3712	Tamy Tiso Ponzeto	01/01/2026	1VR
3713	Jaqueline Camargos	01/01/2026	1VR
3716	Rozana Affonso de Andrade Rozales	08/06/2026	1VR
3717	Nadia Maria Terruggi	01/01/2026	1VR
3718	Tatyanne Costa	01/01/2026	1VR
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva	01/01/2026	1VR
3725	Helio Cesario Martins Junior	01/01/2026	1VR
3728	Mauro Felix de Freitas Lopes	01/01/2026	1VR
3730	Elana Martins Vargas	10/06/2026	1VR
3732	Demian Alves Pereira	01/01/2026	1VR
3734	Roberto de Matos Moregola	01/01/2026	1VR
3739	Haroldo Purcino Maia Filho	01/01/2026	1VR
3741	Sergio Luiz de Matteo	27/03/2026	3VR
3742	Maria Tereza de Souza Mendes	01/01/2026	1VR
3743	Walther Nogueira Santos Filho	01/01/2026	1VR
3744	Denize Nunes Leite Barreiro	01/01/2026	1VR
3747	Daniel Bezelga Octaviano	01/01/2026	1VR
3752	Marcia Kelly de Oliveira	01/01/2026	1VR
3754	Elvis Pereira Costa	01/01/2026	1VR
3756	Marcel Toshiro Yokota	01/01/2026	1VR
3759	Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane	01/01/2026	1VR
3760	Alexandre Ciro Tribino Filho	22/04/2026	5VR
3772	Suely Leiko Miura	01/01/2026	1VR
3774	Maria Edirlene Alves Teixeira	01/01/2026	1VR
3775	Fabio Decimoni	01/01/2026	1VR
3777	Debora Araujo Arena	09/06/2026	1VR
3778	Mirela Saldanha Rocha	01/01/2026	1VR
3780	Sergio Hayazaki	01/01/2026	1VR
3783	Daniel Henrique Berton Remorini Morales Padial Brigatto da Costa	01/01/2026	1VR
3784	Eduardo de Paula Oliveira	15/04/2026	1VR
3785	Leticia Neves da Silva	01/01/2026	1VR
3789	Debora Rosan Lins	16/03/2026	1VR
3790	Nicolas Elviani Lemos de Almeida	01/01/2026	1VR
3792	Daniel Fabri Bagatini	01/01/2026	1VR
3793	Jean Augusto de Araujo	18/03/2026	1VR
3795	Andreia Leal Rodrigues	01/01/2026	1VR
3796	Gustavo Gomes Magalhaes	11/05/2026	1VR
3797	Fabio Victor Tavoraro	01/01/2026	1VR
3799	Ricardo Pellucci Duarte	06/03/2026	1VR
3799	Ricardo Pellucci Duarte	01/01/2026	1VR
3803	Marcos Vinicius Mendes Goncalves	01/01/2026	1VR
3809	Rodrigo de Almeida Lima	01/01/2026	1VR
3810	Tania Mayume Inagaki	01/01/2026	1VR
3811	Elias Meira dos Santos	01/01/2026	1VR
3812	Bryan Robert Costa Duarte Reis	16/01/2026	1VR
3814	Felipe Augusto Santana de Assis	01/01/2026	1VR
3815	Carlos Henrique Kajikawa	15/06/2026	1VR

3818	Eduardo Tsuyoshi Franca Hashimoto	27/04/2026	1VR
3819	Claudioiro Souza Nascimento	01/01/2026	1VR
3821	Guilherme Jorge Egashira	01/01/2026	1VR
3828	Jonas Umeoka Yamauchi	01/01/2026	1VR
3830	Leandro do Amaral	29/04/2026	1VR
3834	Jose Alberto Casonatto Junior	01/01/2026	1VR
3835	Heloisa Helena Domingues Fernandez Basalo	01/01/2026	1VR
3836	Rosa Carolina Merendi da Costa	01/01/2026	1VR
3837	Cristy Rose de Azevedo Romano	01/01/2026	1VR
3839	Cesar Rafael de Moraes Ferreira	28/05/2026	1VR
3843	Sarah Szics Vulpini	30/04/2026	1VR
3844	Fernando Capello Calazans	01/01/2026	1VR
3845	Gisele Muraro Matheus Martins	01/01/2026	1VR
3847	Luiz Felipe Silva Bento	16/06/2026	1VR
3849	Rafael Prado de Oliveira	01/01/2026	1VR
3851	Michelle Barboza Borges	01/01/2026	1VR
3854	Denise de Araujo Pinto	01/01/2026	1VR
3858	Fernanda do Rego Barros	08/04/2026	1VR
3860	Aline de Abreu Correia	18/05/2026	1VR
3861	Ricardo Milani	08/06/2026	1VR
3862	Alexandre Francisco da Silva	01/01/2026	1VR
3864	Erika Jaqueto de Barros Pinheiro	01/01/2026	1VR
3866	Regina Costa Soares do Rego Barros	01/01/2026	1VR
3870	Kleber Leandro Nascimento Pires	01/01/2026	1VR
3873	Bruno de Almeida Barboza	27/02/2026	1VR
3874	Paula Matiko Sudo	01/01/2026	1VR
3875	Cristine Harada Rodrigues	01/01/2026	1VR
3876	Marcos Castanho Lazarini	08/05/2026	1VR
3877	Christiane Folador Salles	01/01/2026	1VR
3879	Ana Emilia Goncalves Soares	01/01/2026	1VR
3882	Alexandre de Cassio Barreira	01/01/2026	1VR
3883	Carlos Eduardo Bastos da Cunha Rodrigues	06/02/2026	1VR
3885	Luciano Francisco Azevedo Vaz	01/01/2026	1VR
3888	Camila Godoi Hamparlam	01/01/2026	1VR
3890	Luciana de Paula Santos	01/01/2026	1VR
3891	Fatima Regina Barbosa Braulio de Melo	01/01/2026	1VR
3895	Rafael Miranda Torres	01/01/2026	1VR
3906	Joao Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares	23/03/2026	1VR
3909	Eliane Tozadori Marques	12/02/2026	1VR
3910	Fabio Alfredo Martins Lopes	01/01/2026	1VR
3911	Ubirajara Santos Leite Junior	01/01/2026	1VR
3913	Claudia Regina Lopo da Silva	01/01/2026	1VR
3917	Ana Rita Falconi Motta Ferreira	01/01/2026	1VR
3919	Fabiano de Souza Barbosa	01/01/2026	1VR
3920	Eduardo Seihuku Kinjo	01/01/2026	1VR
3924	Fernanda Bortoletto Martinatti	01/01/2026	1VR
3926	Daniel Farias Lima	01/01/2026	1VR
3927	Carla Fabiana Dessimoni Kechichian de Carvalho	01/01/2026	1VR
3928	Rafael Correia da Silva Santos	13/04/2026	1VR
3930	Claudia Maria Piloto	01/01/2026	1VR
3931	Daniel Cameiro Silami	01/01/2026	1VR
3932	Carla Berman Szaniecki	01/01/2026	1VR
3935	Marcelo Camaval	01/01/2026	1VR
3938	Juliana de Souza de La Cruz	01/01/2026	1VR
3939	Luciana Owam Cohatu	01/01/2026	1VR
3941	Olivia Maria Teixeira Paixao	01/01/2026	1VR
3942	Adriana Pati Soares Costa	08/06/2026	1VR
3943	Pedro Luz Vieira Lima	09/06/2026	1VR
3944	Dmitri Assis Ramos	08/07/2026	1VR

3945	Felipe Passadori Viveiros	01/01/2026	1VR
3947	Adirce Priscila Rodrigues	01/01/2026	1VR
3948	Felipe Moreira Maia	01/01/2026	1VR
3949	Roberta de Souto Mendes Zubi	01/01/2026	1VR
3952	Estela de Paula Wischansky	01/01/2026	1VR
3953	Wilson Moura e Silva	01/01/2026	1VR
3954	Camila de Paula Leal de Melo	01/01/2026	1VR
3956	Iago Imasato Kenj	01/01/2026	1VR
3957	Erica Oliveira Oda Benjamim	01/01/2026	1VR
3958	Madson Jose Gabriel	01/01/2026	1VR
3959	Rafael Antunes Chagas	01/01/2026	1VR
3966	Felipe de Proenca Cury	09/06/2026	1VR
3968	Magali Almeida Farias	01/01/2026	1VR
3971	Tadeu Pereira de Almeida	07/04/2026	1VR
3973	Luiz Guilherme Rachid Fernandes	01/01/2026	1VR
3974	Lucilia Peres Guarita Sylvestre	01/07/2026	1VR
3975	Dayane Midory Funahashi Alves	19/03/2026	1VR
3978	Andre Marques Gomes	01/01/2026	1VR
3979	Paulo Cesar da Silva	01/01/2026	1VR
3980	Ana Martha Lustosa Messias Barrense	01/01/2026	1VR
3981	Jessica Gavazza Bastos	01/01/2026	1VR
3983	Diana Pedro	01/01/2026	1VR
3985	Pedro Aurelyo Lyra Barreto	01/01/2026	1VR
3987	Ricardo Dias Sameshima	01/06/2026	1VR
3996	Silmara Correa Bailon	01/01/2026	1VR
3997	Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa	08/06/2026	1VR
3998	Fernando Lopes Nogueira	01/01/2026	1VR
4002	Emanuelle Vieira Giancoli	01/01/2026	1VR
4003	Danilo Moyses Elia	01/01/2026	1VR
4004	Maiara Lopes Almeida	01/01/2026	1VR
4005	Flavia Azevedo Spinola	01/01/2026	1VR
4006	Samantha Correa dos Reis	01/01/2026	1VR
4010	Vivian Milone Nardo	01/01/2026	1VR
4013	Carlos Henrique Massena Naso	01/01/2026	1VR
4014	Vitor de Souza Pinheiro	09/01/2026	1VR
4016	Rodrigo Pinheiro	01/01/2026	1VR
4017	Glenda de Souza Vieira	01/01/2026	1VR
4018	Paulo Alves dos Santos	01/01/2026	1VR
4021	Thiago Arruda Carvalho	01/01/2026	1VR
4023	Denis Osti	01/01/2026	1VR
4026	Mario Shiniti Ono	01/01/2026	1VR
4027	Debora Pires Berto	01/01/2026	1VR
4028	Vanessa Domingues Esteves	01/01/2026	1VR
4029	Ana Flavia Costa Brandao	22/05/2026	1VR
4031	Rodrigo de Faria Colombaro	01/01/2026	1VR
4033	Thaiza Goda Torlai	01/01/2026	1VR
4034	Tatiane Cameiro da Silva Nering	01/01/2026	1VR
4035	Brisa Arrais da Cruz Ribeiro	04/06/2026	1VR
4040	Andressa Tina Tsuruda Ikeda	17/06/2026	1VR
4044	Renato de Moura Mestre	01/01/2026	1VR
4045	Igor Vasconcelos Camasso	02/03/2026	1VR
4050	Nilton Aparecido de Oliveira Junior	01/01/2026	1VR
4051	Leonardo da Silva Fiorentini	01/01/2026	1VR
4055	Elza Akemi Andako Matsumoto	01/01/2026	1VR
4056	Mariana Bassanello Affonso Marchioni	01/01/2026	1VR
4057	Anderson Alves Chieragat	01/01/2026	1VR
4058	Mariangela Brandao Vilela	01/01/2026	1VR
4059	Denis Martins Boldrin	21/06/2026	1VR
4060	Frederico Agricola Batista da Silva	10/03/2026	1VR
4061	Gildner Marcel Vieira	01/01/2026	1VR
4063	Luiz Gustavo Abido Zago	01/01/2026	1VR

4068	Renato Almeida Fernandes	01/01/2026	1VR
4072	Damiao Daycon Vitor dos Santos	01/01/2026	1VR
4074	Amanda Janaina da Silva	01/01/2026	1VR
4075	Nayara Coutinho Loberto	01/01/2026	1VR
4076	Alain Andre Tomaz Amaral	01/01/2026	1VR
4078	Claudia Mayumi Harada	01/01/2026	1VR
4080	Edna Maria Barduco Barbosa	01/01/2026	1VR
4081	Flavio Guilherme Rocha Silva	01/01/2026	1VR
4083	Moara Soares Piedade	01/01/2026	1VR
4084	Mario Lincoln de Oliveira Gomes	01/01/2026	1VR
4086	Lilian Hatsue Yoshizawa	01/01/2026	1VR
4089	Rodrigo Izo Guenta	01/01/2026	1VR
4092	Jessica Hiesl de Oliveira	19/03/2026	1VR
4093	Fernanda Colombini Lima de Castro	01/01/2026	1VR
4096	Hsiao Chien Hsiung	01/01/2026	1VR
4097	Mario Luiz Thadeu Gomes Pinto	07/01/2026	1VR
4099	Rafael Rios Ribeiro	06/02/2026	1VR
4100	Daniela Ihara Alves	01/01/2026	1VR
4101	Isac Firochi Moromizato	01/01/2026	1VR
4102	Isabela Viriato Pombo	01/01/2026	1VR
4106	Carlos Augusto Morais Correia Lima	27/02/2026	1VR
4109	Rafael Coelho Bastos	01/01/2026	1VR
4110	Fernando Andrade Liberato	01/01/2026	1VR
4112	Gabriel Hernandes Pereira	01/01/2026	1VR
4114	Myrna Martins Rode	01/01/2026	1VR
4118	Marcos Sophia Freitas	01/01/2026	1VR
4125	Rodrigo Otavio Ocanha de Almeida Carride	01/01/2026	1VR
4126	Jefferson Pereira da Silva Levy	01/01/2026	1VR
4127	Lais Silveira Takahashi	23/04/2026	1VR
4128	Felipe Cardoso Amado	01/01/2026	1VR
4129	Ana Paula Rabelo Custodio	01/01/2026	1VR
4130	Katia Nakagome Suzuki	01/01/2026	1VR
4132	Cinthya Rossana Martins Manzano	01/01/2026	1VR
4133	Fabio Bordin de Sales	01/01/2026	1VR
4135	Renan Hiroshi Adashi Prudencio	01/01/2026	1VR
4136	Luis Francisco Goncalves Cabrera	01/01/2026	1VR
4137	Andrea Santiago Maia Anauate	01/01/2026	1VR
4138	Rosana Selma Dourado de Araujo	01/01/2026	1VR
4140	Thiago de Oliveira Andrade	01/01/2026	1VR
4141	Juliana de Sousa Rego Ruiz	01/01/2026	1VR
4146	Pedro Felipe Veronessi Amadei	01/01/2026	1VR
4149	Katia de Cassia Egidio	01/01/2026	1VR
4152	Iris Abdala Lima	08/06/2026	1VR
4153	Graziela Moreira de Negreiro	01/01/2026	1VR
4156	Dina Mendes de Azevedo	01/01/2026	1VR
4157	Maria Teresa Souza Castellar	01/01/2026	1VR
4158	So Pei Yeu	01/01/2026	1VR
4159	Andre Coelho Ferreira	01/01/2026	1VR
4161	Katia Rivero	01/01/2026	1VR
4162	Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva	02/06/2026	1VR
4163	Adria Elena Costa da Silva Guimaraes	01/01/2026	1VR
4164	Antoninno Rean Carreiro Matazo	01/01/2026	1VR
4166	Angela Carvalho Alves	03/03/2026	1VR
4169	Fabricio Piva	08/06/2026	1VR
4175	Juliana Martins da Silva	01/01/2026	1VR
4178	Joyce Terassaka Dias	01/01/2026	1VR
4179	Fabio Makoto Higuchi	19/02/2026	1VR
4180	Mariana Granado de Souza Queiroz	09/02/2026	1VR
4181	Jessica Barbosa Faria Spinola	01/01/2026	1VR
4197	Cristina Paula Maestrini	01/01/2026	1VR
4199	Rafael Pereira Borghi	14/05/2026	1VR

4201	Bruno Sant Anna do Amaral	01/01/2026	1VR
4204	Raiany Oliveira Reis	13/03/2026	1VR
4207	Alberto Ribeiro Neto	09/06/2026	1VR
4210	Cleidyson de Oliveira Moreira	01/01/2026	1VR
4211	Rodrigo Saleno	01/01/2026	1VR
4219	Fabiana Silvia Mimura de Melo	01/01/2026	1VR
4221	Lucas Fernandes Parra	13/04/2026	1VR
4221	Lucas Fernandes Parra	01/01/2026	1VR
4222	Lucas Peres Bet	10/02/2026	1VR
4223	Renato Nunes Rodrigues de Freitas	01/01/2026	1VR
4226	Luciana da Silva Leite Saad	01/01/2026	1VR
4230	Gabriela Lopes de Mello	01/01/2026	1VR
4235	Vitor Lisboa Mendonca	01/01/2026	1VR
4237	Igor Luciano Pacifico Machado	11/06/2026	1VR
4242	Michele Arantes Silva	02/06/2026	1VR
4246	Leandro Jose Tenorio da Cunha	01/01/2026	1VR
4248	Douglas de Assis da Silva	01/01/2026	1VR
4249	Andre Braz da Silva	01/01/2026	1VR
4251	Matheus Kenzo Soda	01/01/2026	1VR
4252	Edson Roberto de Oliveira	01/01/2026	1VR
4253	Nivaldo Firmino de Souza	01/01/2026	1VR
4255	Ana Beatriz de Siqueira Fernandes	01/01/2026	1VR
4259	Sarine Paravisi	01/01/2026	1VR
4260	Mikio Yokoi Ikeda	02/07/2026	1VR
4265	Rodrigo Joaquim Busnardo	01/01/2026	1VR
4270	Francisco Java de Carvalho Amaral	01/01/2026	1VR
4274	Wellington Barbosa Rangel	01/01/2026	1VR
4277	Rodrigo Jose da Silva Goncalves	18/06/2026	1VR
4282	Gean Ferreira Rodrigues	01/01/2026	1VR
4283	Ana Carolina Pires Alberici	01/01/2026	1VR
4290	Francislene Alvarenga de Souza	01/01/2026	1VR
4294	Bruno Zampolli de Araujo	01/01/2026	1VR
4296	Ludmilla Alves Brasil Silveira	01/01/2026	1VR
4297	Iago Marques Lima	01/01/2026	1VR
4300	Edson Pereira da Silva Neto	01/01/2026	1VR
4303	Franciele de Jesus	01/01/2026	1VR
4304	Andrea Aparecida da Silva	01/01/2026	1VR
4307	Renata Brandao Pellicce	22/05/2026	1VR
4308	Adriana Moreira do Nascimento Montagnana	01/01/2026	1VR
4309	Rafael Machado Giuliani	20/05/2026	1VR
4310	Renato Rodrigues Raposo	01/01/2026	1VR
4312	Kaline Rizzatti Barros	01/01/2026	1VR
4315	Teresa Cristina Lourenco	01/01/2026	1VR
4317	Giovane de Oliveira	01/01/2026	1VR
4321	Anna Paula Navarro Reolon	01/01/2026	1VR
4323	Cleika Luisa Vier	01/01/2026	1VR
4324	Victor Matos	01/01/2026	1VR
4325	Francisco Paes da Silva Neto	01/01/2026	1VR
4326	Leonardo Barbosa Mendes	01/01/2026	1VR
4333	Ludmilla Gomes de Oliveira Lopes Moraes	01/01/2026	1VR
4334	Ariane Venancio	01/01/2026	1VR
4335	Paula Sales Coutinho	01/01/2026	1VR
4336	Jose Augusto Pires	01/01/2026	1VR
4337	Caio Souza Lima Ribeiro	01/01/2026	1VR
4338	Anne Rosa Duarte	01/01/2026	1VR
4341	Igor Fernando Toledo de Oliveira	01/01/2026	1VR
4344	Yure Alves de Souza Santos	01/01/2026	1VR
4346	Juliane dos Santos Genovez	01/01/2026	1VR
4350	Amanda Cristina Borges Macedo de Araujo	01/01/2026	1VR
4355	Maya Kairiyama	01/01/2026	1VR
4356	Bianca Fonseca Romualdo Uliana	01/01/2026	1VR

4358	Barbara Gargi de Morais	01/01/2026	1VR
4359	William Alvarenga Filho	01/01/2026	1VR
4362	Arthur Domelas Assad Loureiro	23/02/2026	1VR
4364	Guilherme Regis e Silva	01/01/2026	1VR
4365	Ana Paula de Jesus Barbosa	01/01/2026	1VR
4366	Raquel Ribeiro Cavalcante	01/01/2026	1VR
4370	Lilian Suelen Ferreira de Oliveira	21/05/2026	1VR
4372	Vivian Queiros Alves de Oliveira	01/01/2026	1VR
4373	Paulo Alexandre da Silva	01/01/2026	1VR
4374	Aurelio Jose Teixeira de Azevedo	01/01/2026	1VR
4377	Carolina Cosse Rocha	01/01/2026	1VR
4379	Eduardo Costa de Araujo	01/01/2026	1VR
4381	Rafael Paes Amaro de Castro	15/06/2026	1VR
4384	Marcela Ribeiro Soares Vilaboim	01/01/2026	1VR
4388	Rachel Santo Trevelato	15/01/2026	1VR
4391	Marcio Fabiano Araujo da Silva	01/01/2026	1VR
4392	Leonardo Cassiano de Souza	01/01/2026	1VR
4393	Diego Monteiro Buechem	27/02/2026	1VR
4394	Alan Hilton de Souza Matos	01/01/2026	1VR
4395	Douglas da Silva Vieira	01/01/2026	1VR
4396	Thiago Antonio Bezerra Marques	01/01/2026	1VR
4397	Julio Cesar da Silva	01/01/2026	1VR
4400	Thais Lolo Andrade Gualberto Costa	01/01/2026	1VR
4401	Telma Aparecida Scherpinski	01/01/2026	1VR
4403	Vinicius Belo Oliveira	01/01/2026	1VR
4404	Renato Avelar Guimaraes	01/01/2026	1VR
4406	Rafael Henrique Rodrigues Bispo	30/06/2026	1VR
4408	Aline Maria Duarte Almeida de Sousa	01/01/2026	1VR
4410	Barbara Barbosa CuzzuolAbbiati	01/01/2026	1VR
4411	Claudia Maria Lima Candiani	01/01/2026	1VR
4412	Marcela Loureiro Ziccardi Feres	01/01/2026	1VR
4414	Cristiane Oliveira Santana	01/01/2026	1VR
4415	Samilla Carvalho Rezende Sousa	01/01/2026	1VR
4417	Maria Fernanda Jales Soares Camilo	01/01/2026	1VR
4419	Genivan Silveira de Souza	01/01/2026	1VR
4420	Matheus Cardim Polvani	01/01/2026	1VR
4421	Amanda Yamanaka Akamine	01/01/2026	1VR
4422	Gabriel Canalli Leite Rosas	01/01/2026	1VR
4424	Felipe da Paz Sena dos Santos Caldino	01/01/2026	1VR
4430	Ignacio Yuri Nascimento da Silva	01/01/2026	1VR
4431	Marcos Nunes dos Santos	01/01/2026	1VR
4434	Andrea Medina Oppermann	01/01/2026	1VR
4436	Bruna Diniz Freitas Mendes	01/01/2026	1VR
4437	Juliana Vicente Guimaraes	01/06/2026	1VR
4439	Bruna Almeida de Oliveira	01/01/2026	1VR
4441	Gerson Chiang	01/01/2026	1VR
4442	Rafael Vaccari Moreira	01/01/2026	1VR
4444	Larissa Marques Carvalho	01/01/2026	1VR
4445	Juliana de Souza Ferreira	01/01/2026	1VR
4447	Rodrigo Correa da Cunha Bianchini	07/05/2026	3VR
4451	Rafaella Heloisa Camargo	01/01/2026	1VR
4455	Mariana Assis Maciel	11/03/2026	1VR
4457	Debora Palline Magalhaes	01/01/2026	1VR
4460	Lais Adeline Granemann de Lima	01/01/2026	1VR
4461	Yrley Teles Lauar	01/01/2026	1VR
4462	Edmar Alves Pereira	01/01/2026	1VR
4463	Sony Delayne Filgueira de Paula Silva	30/03/2026	1VR
4464	Camila Nascimento Barcellos Borsoi	01/01/2026	1VR
4478	Vanessa Minotti	05/03/2026	1VR
4479	Camila de Oliveira Cameiro	01/01/2026	1VR
4480	Natalia Torin Lopes	01/01/2026	1VR
4487	Samuel Fernandes de Assis	01/01/2026	1VR

4488	Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	27/04/2026	1VR
4489	Rafaella Lanza Mesquita	01/01/2026	1VR
4490	Joao Claudio Batistela Junior	01/01/2026	1VR
4493	Marina Luiza Teixeira Santos	01/01/2026	1VR
4494	Leonardo Lisboa Melo Fonseca	01/01/2026	1VR
4495	Guilherme Consentino Egalon	01/01/2026	1VR
4496	Marcos Roberto Muniz Paiva	01/01/2026	1VR
4497	Raquel Corleta Evangelista	01/01/2026	1VR
4500	Lucas Milhomem Barbosa Goncalves	01/01/2026	1VR
4502	Kaue dos Santos Guimaraes	01/01/2026	1VR
4508	Maria Isabel Uchinsky Penin Peters	01/01/2026	1VR
4509	Bruno Washington Sbragia	01/01/2026	1VR
4511	Vinicius de Carvalho Silva	01/01/2026	1VR
4512	Julio Cesar da Costa	01/01/2026	1VR
4513	Jean Carlos Goncalves da Silva	01/01/2026	1VR
4515	Alicia Calheiros Espindola Bobrow	01/01/2026	1VR
4521	Marcos Vinicio Rocha Viana	09/07/2026	1VR
4522	Yolanda Sad Abuzaid Barreto	16/03/2026	1VR
4523	Osmar Cabo Winter	01/01/2026	1VR
4524	Gabriela Motta Delfim Baptista de Oliveira R Costa	01/01/2026	1VR
4525	Ricardo de Souza Godoi	01/01/2026	1VR
4526	Andre Luis Mateus	01/01/2026	1VR
4527	Jefferson Sant Anna da Mota	23/04/2026	1VR
4531	Franklin Benini	13/01/2026	1VR
4534	Diego Melo da Silva	01/01/2026	1VR
4537	Mariana de Camargo Penteado	01/01/2026	1VR
4538	Rebeca Macedo Ribeiro	15/06/2026	1VR
4540	Marcelo Luis Reis de Souza	01/01/2026	1VR
4541	Cristiane Patricio da Costa Azevedo	10/02/2026	1VR
4542	Cesar Augusto Mendes Leme	01/01/2026	1VR
4543	Jose Erivaldo de Oliveira	01/01/2026	1VR
4545	Fabio Santos Villar	02/03/2026	1VR
4546	Patrick Sponhardi Lopes	01/01/2026	1VR
4547	William Fernandes do Nascimento	29/01/2026	1VR
4548	Julio Cesar dos Santos	17/03/2026	1VR
4549	Rafael Ricardo Goncalves	01/01/2026	1VR
4550	Vinicius Barbosa de Oliveira Silva	01/01/2026	1VR
4553	Celso Souza Mesquita	01/01/2026	1VR
4556	Cleber Oliveira de Souza Junior	01/01/2026	1VR
4557	Bruno Veronezzi Miceli	01/01/2026	1VR
4558	Paulo Alves de Santana Neto	01/01/2026	1VR
4560	Daniel Neiva Mendes	01/01/2026	1VR
4563	Joao Kennedy Costa Souza	23/04/2026	1VR
4564	Victor Augusto Vieira Polizel	03/06/2026	1VR
4565	Dadiane Cirene Vieira	01/01/2026	1VR
4566	Leandro Pedrosa Braga Miranda	01/01/2026	1VR
4567	Rafael da Silva Magalhaes	01/01/2026	1VR
4569	Maria Fernanda de Franco	01/01/2026	1VR
4572	Carolina Marino Barcaui	16/06/2026	1VR
4573	Luis Henrique Vicente	08/05/2026	1VR
4574	Joao Gilberto dos Santos Nascimento	01/01/2026	1VR
4576	Patricia de Albuquerque Soares Carneiro Spaniol	01/01/2026	1VR
4579	Bruno Ferreira Vilar	15/07/2026	1VR
4582	Paulo Eduardo Sampaio Barreto da Rocha	11/04/2026	1VR
4584	Mariana Cordeiro Silva	10/06/2026	1VR
4587	Jairo de Jesus Ferreira	26/03/2026	1VR
4589	Thiago de Pinho Monteiro	04/02/2026	1VR
4591	Alice Satiko Okumoto	27/04/2026	1VR
4593	Camilla de Gouvea Beserra dos Santos	01/01/2026	1VR
4595	Jacqueline Santos de Jesus	01/01/2026	1VR

4598	Rodrigo Arce de Carvalho	04/03/2026	1VR
4598	Rodrigo Arce de Carvalho	16/04/2026	1VR
4600	Aline Queiroz Coutinho	01/01/2026	1VR
4601	Leandro Gustavo Wengerter Miranda	01/01/2026	1VR
4602	Claudio Luis Vidal dos Santos	17/03/2026	1VR
4603	Israel Oliveira Fernandes	01/01/2026	1VR
4604	Leticia Guamieri	05/03/2026	1VR
4606	Nivia Santos Sao Pedro	06/02/2026	1VR
4607	Nicolas Emerick Torrezani	27/04/2026	1VR
4608	Nicole Breda Rodrigues	01/01/2026	1VR
4609	Bruno Barbosa Miranda	01/01/2026	1VR
4610	Giovanna Lavieri	25/02/2026	1VR
4612	Renan de Lima	01/01/2026	1VR
4613	Julia Coelho da Paz Almeida	25/05/2026	1VR
4616	Agata Siqueira Salles	01/01/2026	1VR
4621	Julia Bellintani de Freitas	27/01/2026	1VR
4622	Fernando Morales de Oliveira Cameiro	06/04/2026	1VR
4623	Alec Gomes da Silva Fares	01/01/2026	1VR
4625	Daene Duarte Pereira	01/01/2026	1VR
4626	Julie Anna Moraes	01/01/2026	1VR
4627	Elaine Firmino Costa	01/01/2026	1VR
4628	Thalles Melo Batista Pieroni	27/01/2026	1VR
4629	Marcos Montandon Magalhaes	17/04/2026	1VR
4632	Vivianne Tieni Ono	01/01/2026	1VR
4633	Laura Lisboa Campelo	12/02/2026	1VR
4634	Izamara Cavalcante da Silva	01/01/2026	1VR
4635	Gabriely Ribeiro Silva	01/01/2026	1VR
4636	Amanda Leao Laurindo da Silva	01/01/2026	1VR
4637	Mikaelly Cristine Sabino	13/05/2026	1VR
4638	Valdemar Rafael da Silva	08/06/2026	1VR
4639	Martta Giselda Abreu Lima Coelho	01/01/2026	1VR
4642	Isabelle Goulart Porto Nunes	01/01/2026	1VR
4644	Sara Oliveira Brito	01/01/2026	1VR
4645	Clara Soares Freiha	14/05/2026	1VR
4646	Pedro Henrique Moutropoulos Aparicio	01/01/2026	1VR
4647	Beatriz Wemeck Albuquerque Franklin	14/01/2026	1VR
4648	Julia Schott Pacheco	03/03/2026	1VR
4652	Nayara Fernandes de Oliveira Kuraba	19/02/2026	1VR
4654	Rennan de Moraes Oliveira	01/01/2026	1VR
4655	Gabriel Pedro Aparecido Nascimento	12/05/2026	1VR
4656	Victor Paulo Fernandes de Oliveira	01/01/2026	1VR
4658	Renato Franca Manussadjian	24/03/2026	1VR
4660	Iago Stanciolle Alves da Silva	01/01/2026	1VR
4661	Estela Cameiro Revesz	01/01/2026	1VR
4662	Felipe Pedroso Machado	05/02/2026	1VR
4664	Jonas Tadeu Bottan	15/06/2026	1VR
4667	Gabriella Lacerda Caires	01/01/2026	1VR
4668	Heloisa Helena Silva	26/02/2026	1VR
4670	Sara Andresa Cardoso Marinho	01/01/2026	1VR
4671	Patricia de Oliveira de Melo	16/03/2026	1VR
4673	Alexander Rodrigues Sona	15/05/2026	1VR
4674	Allan Gushimoto Espindola	12/06/2026	1VR
4676	Sayuri Fares Masukawa	25/06/2026	1VR
4677	Luisa Bragagnolo Avancini	26/06/2026	1VR
4678	Gabriel Thomazine Dametto	19/03/2026	1VR
4679	Evandro Rabello da Silva	29/04/2026	1VR
4680	Flora Mitsue Carvalho Nakashima	04/03/2026	1VR
4681	Alessandra Berto Ferreira da Silva	09/06/2026	1VR
4682	Gislaine Ferreira Maggioni Moraes	01/01/2026	1VR
4683	Anna Susan Horwarth	31/03/2026	1VR
4684	Daniel Fernandes Valencia	01/01/2026	1VR

4685	Lilian Cristina Leyton Giordano	15/06/2026	1VR
4686	Rubianny de Lima Freire	01/01/2026	1VR
4687	Henrique Eurico da Silva	12/02/2026	1VR
4688	Luciene Santos de Jesus	30/06/2026	1VR
4690	Filipe Silva Correa	05/03/2026	1VR
4691	Julliane Quintao Siqueira	01/01/2026	2VR
4692	Alessandro Medeiros Marques	21/01/2026	1VR
4693	Felipe Miazaki Miranda Campos	25/03/2026	1VR
4693	Felipe Miazaki Miranda Campos	21/05/2026	1VR
4695	Natan Rafael Duarte Campos	01/01/2026	1VR
4696	Caroline de Toledo Scetta	01/01/2026	1VR
4698	Marcos Vinicius Gomes Marcal	16/06/2026	1VR
4700	Thais Freitas Cabral	27/05/2026	1VR
4701	Daniele Cristina Monte de Castro	01/01/2026	1VR
4702	Tathiana Capeto dos Santos	22/04/2026	1VR
4703	Keila Silva Sousa	01/01/2026	1VR
4704	Rodrigo Ribeiro	15/04/2026	1VR
4704	Rodrigo Ribeiro	28/04/2026	1VR
4705	Clea dos Santos Jurema	27/01/2026	1VR
4709	Fernando Jaccoud de Lima	03/02/2026	1VR
4713	Isabella Fidalgo Oliveira	27/03/2026	1VR
4713	Isabella Fidalgo Oliveira	25/05/2026	1VR
4715	Mariana Aith Fajardo	12/02/2026	1VR
4717	Jackson Jesaias Martins de Souza	01/01/2026	1VR
4718	Lucas Ribeiro Lima	01/01/2026	1VR
4720	Joao Salgueiro Silva Neto	03/02/2026	1VR
4721	David Junior Rosa Zamboti	10/02/2026	1VR
4724	Vitor Catani Francisco Antunes	21/01/2026	1VR
4724	Vitor Catani Francisco Antunes	16/06/2026	1VR
4725	Rodrigo Ferreira Neumam	21/01/2026	1VR
4725	Rodrigo Ferreira Neumam	03/07/2026	1VR
4726	Andre Ferreira de Araujo	06/02/2026	1VR
4728	Danillo Fernandes Pereira de Alcantara	21/01/2026	1VR
4729	Thiago Lasco de Magalhaes	07/05/2026	1VR
4730	Vinicius Monteiro Soares	21/01/2026	1VR
4731	Luccas de Medeiros Gloria	03/06/2026	1VR
4731	Luccas de Medeiros Gloria	10/06/2026	1VR
4732	Gustavo Cavalcante Bentivoglio	15/03/2026	1VR
4732	Gustavo Cavalcante Bentivoglio	16/07/2026	1VR
4734	Marcia Elaine de Souza	21/01/2026	1VR
4735	Wellington de Jesus Silva	21/01/2026	2VR
4736	Fabio Antonio Ferreira Santos	21/01/2026	2VR
4737	Lucas Ormonde de Almeida Correia	02/02/2026	1VR
4738	Eric Augusto Alves	19/05/2026	1VR
4739	Jeferson da Rocha	06/06/2026	2VR
4740	Jonatas Oliveira de Almeida	27/05/2026	1VR
4741	Mateus Camara Nascimento	02/02/2026	1VR
4741	Mateus Camara Nascimento	17/03/2026	1VR
4743	Jodson Santana Barbosa	04/02/2026	2VR
4744	Rafaela Tavares Brighenti	02/02/2026	2VR
4745	Camila Monaliza Franco Costa	12/02/2026	2VR
4746	Thalita Meier Perantoni	01/03/2026	1VR
4746	Thalita Meier Perantoni	09/06/2026	1VR
4748	Fernanda Soares da Cruz	03/06/2026	2VR
4749	Maria Eduarda Martins dos Santos	12/02/2026	2VR
4750	Rodrigo Soares de Oliveira Rocha	12/02/2026	1VR
4750	Rodrigo Soares de Oliveira Rocha	25/05/2026	1VR
4751	Victor Henriques Martins Ferreira	18/02/2026	2VR
4754	Joel Barbosa Pereira da Silva	23/02/2026	2VR
4755	Ana Rafaela Martins Fonseca	23/02/2026	1VR
4755	Ana Rafaela Martins Fonseca	23/04/2026	1VR
4759	Jessica Ferreira Silva	24/03/2026	1VR

4760	Tatiane Coutinho Cardoso Sousa	23/03/2026	1VR
4761	Mariana Cristina Silva de Alcantara	06/04/2026	2VR
4762	Renan Camargo da Silva	23/03/2026	1VR
4763	Tatiana Saverio do Vale Azevedo	24/04/2026	1VR
4764	Jefferson Almeida Jacinto Mendes	17/04/2026	1VR
4765	Juliana Chaves Timo	23/03/2026	1VR
4767	Dalete Duarte Portugal	16/04/2026	1VR
4767	Dalete Duarte Portugal	17/04/2026	1VR
4768	Thalita Vieira Nunes	23/03/2026	1VR
4773	Fabio Rezende Bueno	07/04/2026	2VR
4775	Carolina Felix da Silva	10/04/2026	2VR
4778	Chrisleyne Melissa Saqueto	14/07/2026	2VR
4780	Leandro Martins dos Santos	24/04/2026	1VR
4783	Fabio Baptista dos Santos	03/06/2026	1VR
4783	Fabio Baptista dos Santos	17/06/2026	1VR
4784	Jose Henrique Veggi Silva	02/06/2026	1VR
4785	Felipe Jaccoud de Lima	01/06/2026	2VR
4786	Cristina de Freitas Caiado Machado	03/06/2026	2VR
4788	Leandro Saito	25/06/2026	3VR
4789	Andre Felipe Silveira de Paula	18/06/2026	2VR
4790	Ludmylla Medeiros do Couto	18/06/2026	2VR
4791	Anderson Carlos dos Santos	25/06/2026	2VR
4792	Thais Lima Tavares	24/06/2026	2VR
4793	Rodrigo Cavalcante Rodrigues	15/06/2026	2VR
4794	Mateus Luis Theisen	15/06/2026	2VR
4797	Thales Roberto de Souza Sodre	01/07/2026	1VR
4798	Aliny Rodrigues Torres	01/07/2026	1VR
4799	Gabriela Vasconcellos Cardoso	23/06/2026	1VR
4801	Yanna Caroline Muller Batina	07/07/2026	1VR
4801	Yanna Caroline Muller Batina	08/07/2026	1VR
4803	Thiago da Silva Rocha	06/07/2026	1VR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL Nº 2/2026 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no artigo 2º, § 2º-B, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do primeiro mandato da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI, em 1º/09/2026, a ser provida, por eleição, por membros do Tribunal Pleno.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida eleição.

Fixar em 5 (cinco) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no site www.trf3.jus.br.

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, serão considerados candidatos à vaga todos os membros elegíveis do Tribunal Pleno.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA SUFR Nº 108, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 04.990.10.26 (doc. 12897253), referente aos serviços de TRANSPORTE FRACIONADO DE CARGAS para atendimento das demandas desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, firmado com a empresa **NEVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 05.613.421/0001-01**, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, os seguintes servidores:

Anexo Administrativo - PW - Seção de Segurança e Transporte - SUST

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802, CPF 035.057.138-48

Fiscal Substituto: José Pires Oliveira de Souza, RF 4731, CPF 143.202.938-00

Fiscal Substituto: Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922, CPF: 131.433.678-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/08/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFR Nº 106, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 104, DE 08 DE JULHO DE 2026 (13302932), para **ALTERAR** o fiscal da contratação decorrente do Contrato N.I. 04.962.10.25 (**12595559**), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 28.008.410/0001-06, cujo objetivo é a implantação de um sistema informatizado e integrado para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos da **Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP**, realizados através de uma rede de estabelecimentos/oficinas credenciadas, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, o servidor:

De:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070

Fiscal Substituto: José Ricardo dos Santos, RF: 6072

Para:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070, CPF: 280.214.767-42

Fiscal Substituto: José Arimatéia da Silva, RF: 909, CPF: 114.627.008-96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/08/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13378438/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026 - UASG 090017**

Processo nº 0004077-75.2026.4.03.8001

Objeto: Prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, tais como roedores, baratas, controle de pombos, controle de escorpiões, moscas, traças, percevejos, cupins de madeira seca e de solo, formigas, pulgas, carrapatos, aranhas, mosquitos e suas larvas nos espelhos d'água e outros insetos rasteiros, nas áreas internas e externas dos Prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 06/08/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Esclarecemos que no Portal de Compras, consta: "**Contratação: Novo Divulgação de Compras – ID 90017-24/2026**"

Recebimento das propostas: até o dia 24/08/2026, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal– www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 24/08/2026, às 13h00.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13378440/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026 - UASG 090017 Processo nº 0005563-95.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de aparelhos de ar-condicionado, dos tipos high wall, janela, piso-teto e cassete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 06/08/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Esclarecemos que no Portal de Compras, consta: "**Contratação: Novo Divulgação de Compras – ID 90017-25/2026**"

Recebimento das propostas: até o dia 25/08/2026, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal– www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 25/08/2026, às 13h00.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13380008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026 - UASG 090017 Processo nº 0004785-28.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de cadeiras giratórias e cadeiras fixas para pessoa obesa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 06/08/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Esclarecemos que no Portal de Compras, consta: "**Contratação: Novo Divulgação de Compras – ID 90017-27/2026**"

Recebimento das propostas: até o dia 20/08/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal—www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 20/08/2026, às 13h30.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2026, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFR N° 105, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 04.860.10.24 (10924989), do Seguro da Frota, firmado entre a Justiça Federal e a empresa **GENTE SEGURADORAS.A.**, CNPJ 90.180.605/0001-02, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, os servidores:

Divisão de Segurança Institucional (DISE) - Seção de Polícia Judicial (SUPO)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Daniel Costa de Souza, RF 9387, CPF 055.360.084-20

Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança (DUFE) - Seção de Segurança e Transporte (SUST - PW)

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802, CPF 035.057.138-48

Fiscal Substituto: José Pires Oliveira de Souza, RF 4731, CPF 143.202.938-00

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Rafael Pacheco de Oliveira Silva, RF 7954, CPF 339.885.218-17

Fiscal Substituto: Sidney Magrini, RF 2016, CPF 563.130.208-04

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF 057.998.978-03

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF 9070, CPF 280.214.768-42

Fiscal Substituto: José Arimatéia da Silva, RF: 909, CPF: 114.627.008-96

Fórum Ministro Miguel Jeronimo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Andreas Betz, RF 9392, CPF: 276.088.668-96

Fiscal Substituto: Valdano Otávio dos Santos, RF 9396, CPF 022.841.225-07

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fiscal Substituto: Reginaldo Paulino Lopes, RF 9508, CPF 059.045.224-01

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Ana Francisca Grassi Trementoncio de Oliveira, RF 5363, CPF 141.956.708-02

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fiscal Substituto: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: Magno Antonio Gomes, RF 9381, CPF 059.533.459-84

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF 439.621.223-2

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Edson de Souza, RF 2905, CPF 100.074.728-03

Fiscal Substituto: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870, CPF 167.287.028-30

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Jansen Nunes, RF 9510, CPF:087.276.147-94

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fiscal Substituta: Daniela Galicia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Gustavo Soares Correa Guedes, RF 9098, CPF:273.216.138-10

Fiscal Substituto: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Arnaldo Alves Nogueira, RF 1691, CPF:056.162.838-60

Fiscal Substituto: Roberto Vieira, RF 1978, CPF 965.558.908-00

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Matheus Haruo Beker, RF 9099, CPF:441.612.838-06

Fiscal Substituto: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF:066.582.508-04

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Allan Ricardo Quilice, RF 9025, CPF 297.094.018-31

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituta: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, CPF 056.811.198-23

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Ramon César Silva, RF: 9233, CPF: 114.443.466-10.

Fiscal Substituto: Romualdo de Macedo Júnior, RF 9379, CPF 108.088.107-74, RG 11.582.833-7

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 029.894.418-28

Fiscal Substituto: Eric Yoshikawa Sales de Caxias, RF 9234, CPF 32953000895

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Rodrigo David Nascimento, RF 5123, CPF 021.285.239-66

Fiscal Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Matheus Henrique dos Santos Panisso, RF 8643, CPF 343.347.418-43

Fiscal Substituta: Raissa Sant'ana Bueno, RF 8848, CPF 367.908.658-02

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Fiscal Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

Fiscal Substituto: Patrick Wendel Silva Matos, RF 8052, CPF 185.511.778-93

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Jonatas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Fiscal Substituto: Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF 7103, CPF 220.316.098-58

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Alan Francisco Melhor Amaral, RF 9398, CPF: 013.485.785-21

Fiscal Substituto: Eduardo André Vieira de Lima - RF 8053, CPF: 249.445.708-48

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Sérgio Xavier Cruz, RF 6743, CPF 108.631.908-71

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396, CPF 428.892.433/20

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF: 174.411.898-10

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Ronaldo Eduardo Petrin de Castro, RF 8072, CPF 304.311.848-01

Fiscal Substituta: Simone Ferreira de Oliveira, RF 7276, CPF 230.449.738-13

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Jesus Leones Ferreira Lima, RF 9106, CPF: 046.257.413-00

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF: 037262328-00

Fiscal Substituto: Wanderley Wiliam Dias, RF 1766, CPF: 093.444.888-43

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Marcelo Accursio, RF 6742, CPF 295.953.698-37

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Marco Claudio Loiacono, RF 5104, CPF 022.925.298-23

Fiscal Substituta: Rolando Camargo Lopes Junior, RF 7425, CPF 117.449.578-27

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Marcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fiscal Substituto: Álvaro Lopes Júnior, RF 2737, CPF: 032.149.198-06

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06

Fiscal Substituto: Luis Fernando Lavezzo Filho, RF 9385, CPF: 225.553.718-42

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituto: Akira Bazanini, RF 2047, CPF 531.752.209-91

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Demétrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 14933859841

Fiscal Substituto: Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fiscal Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF: 088.389.368-11

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Fiscal Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Edson Mauro Costa Silva, RF 9383, CPF: 018.827.905-96

Fiscal Substituto: Eldon Cley Santos Reis, RF 9390, CPF: 02228462594

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 05/08/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUSG Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (13044861) publicada em 27/04/2026, para **DESIGNAR** os fiscais da contratação decorrente das Atas de Registro de Preços 12.1295.10.24 (10536155) e N.I. 12.1296.10.24 (10536175), homologadas com as empresas, **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87 e TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.083.148/0001-13.**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, conforme segue:

De:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070

Fiscal Substituto: José Ricardo dos Santos, RF: 6072

Para:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070;

Fiscal Substituto: José Arimatéia da Silva, RF: 909.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSG Nº 147, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 132, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (13044057) publicada em 27/04/2026, para **ALTERAR** os fiscais da contratação decorrente do Contrato nº 08.372.10.22 (9294356), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº: 01.775.353/0001-26**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os seguintes servidores:

De:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070

Fiscal Substituto: José Ricardo dos Santos, RF: 6072

Para:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070;

Fiscal Substituto: José Arimatéia da Silva, RF: 909.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSG Nº 148, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (13044685) publicada em 27/04/2026, para **ALTERAR** os fiscais da contratação decorrente do Contrato nº 04.864.10.24 (11316991), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa **União Forte Contra Incêndio Ltda**, CNPJ **26.061.667/0001-98**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Extintores de Incêndio, das instalações da Justiça Federal de Primeiro Grau do estado de São Paulo, gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os seguintes servidores:

De:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070

Fiscal Substituto: José Ricardo dos Santos, RF: 6072

Para:

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais e Turmas Recursais

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF: 9070, CPF: 280.214.767-42

Fiscal Substituto: José Arimatéia da Silva, RF: 909, CPF: 114.627.008-96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/08/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUC2 Nº 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Alterar parcialmente a Portaria 133 (12505252), de nomeação de fiscais técnicos do Contrato 04.934.10.25 (12453625), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto consiste contratação de serviços de suporte operacional, com alocação de recursos humanos, abrangendo as funções de controlador de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços gerais líder e encarregado(a), compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais, água mineral potável em galões de 20 litros, refeições aos membros do Tribunal do Júri, insumos e o emprego de equipamentos necessários à sua execução nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para que passem a constar como fiscais no fórum abaixo discriminado, os seguintes servidores:

FÓRUM DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140, CPF 062.427.528-08;

Fiscal Substituto: ROMUALDO DE MACEDO JÚNIOR, RF 9379, CPF 108.088.107-74.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/08/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSG Nº 150, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 131 13043443, DE 23 DE ABRIL DE 2026 publicada em 27/04/2026, para **ALTERAR** o fiscal substituto da contratação decorrente do Contrato N.I. 08.371.10.22 (9294363), homologado com a empresa **SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 04.441.348/0001-75**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, conforme segue:

De

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF: 612

Fiscal Substituto: Alexandre Molina, RF: 8394

Para:

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF: 612

Fiscal Substituto: Jesus Leones Ferreira Lima, RF 9106

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/08/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13376625/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 13376625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13369050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 31/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/08/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7392, DE 29 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011872-35.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1518353780), de 28 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13362515

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13353781);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL ZACHARIAS MARQUES RIBEIRO, RF 9513, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 10ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011508-63.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada 13328677, de 17 de julho de 2026, da Diretora da Divisão de Folha de Pagamento, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.);13333463

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.);13328678

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE NISTAL, RF 9609, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Folha de Pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13373047/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13372672) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13373044), **DEFIRO** o pedido, pagando-se o Auxílio-Funeral à THAMIRES CARVALHO RODRIGUES, sobrinha do servidor ativo JOÃO BATISTA MAGALHÃES - RF 3854, cujo óbito ocorreu em 23/07/2026, no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), respeitando-se a remuneração do servidor, referente ao mês de julho de 2026, conforme declaração da Divisão de Folha de Pagamento (13372505), nos termos do artigos 226, § 3º e 227, da Lei nº 8.112/90, e dos artigos 29 e 32, inciso II, ambos da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2026, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13365254/2026

Conforme documento SEI nº 13364179, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - RF 2419, para o período de 30/07/2026 a 12/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7396, DE 30 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002849-36.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (dd3361729), de 29 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 13366617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13366617);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13361827);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LETÍCIA VALLADÃO GIANANTE, RF 9334, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/08/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7399, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008851-90.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8(329985), de 20 de julho de 2026, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13373398);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13341037, 13348094 e 13350496);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO, RF 3601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Lins;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO HENRIQUE DA COSTA, RF 8853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Lins;

III - DISPENSAR o servidor RUBENS DE BARROS ANDRADE JÚNIOR, RF 9168, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Lins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/08/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ N° 411, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 1/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 1/2020, bem como na Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA n.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2026;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13186855, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do §1.º do artigo 445 do Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13194426 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13186855;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
---------	-----------------	--------------------------

de 10/08 a 16/08/2026	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Daniel Ricardo Lemos Linder
-----------------------	-----------------------	---------------------------------

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 03/08/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 166, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DASILVANETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 15 (sábado) de agosto de 2026:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 16 (domingo) de agosto de 2026:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DASILVANETO**, Juiz Federal, em 04/08/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 515, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da Subseção de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 10/08 às 12h de 14/08/2026	4ª	FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA
-----------------------------------	----	---------------------------------

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/08 às 12h de 17/08/2026	4ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/07/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-SUMANº 104, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Agosto/2026, no período das 09h00 às 12h00:

- GILBERTO KLEIM, RF 7022, nos dias 08, 09, 11 e 12/08;
- LUCAS O. M. RIBEIRO, RF 9133, nos dias 15 e 16/08;
- JOSÉ O. ÁBIDO, RF 7654, nos dias 22 e 23/08;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 29 e 30/08.

Art. 2º. Determinar que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SILENE PINHEIRO CRUZ, Juiz Federal**, em 04/08/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 407, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
10/08/2026	Dra Zaira Costa Chaves
12/08 a 14/08/2026	Dra Zaira Costa Chaves

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
07/08 a 14/08/2026	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficialas de Justiça:

Período	Servidora
07/08 a 14/08/2026	Sabrina de Oliveira E Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal**, em 30/07/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

PORTARIA JAU-NUAR Nº 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO

03/08/2026 a 07/08/2026

JUIZ

Tiago Bitencourt de David

Art. 2º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, *"durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros"*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 04/08/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor VITOR PAZ DE MELO, RF 8516, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 30/07/2026, até a publicação de sua designação para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal**, em 04/08/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 316, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-DSUJ N° 142, de 29 de junho de 2026, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR
06.07.2026 a 13.07.2026	Dra. Gabriela Diniz Rodriguez	José Everton Dias Vieira
03.08.2026 a 12.08.2026	Dra. Leonora Rigo Gaspar	José Everton Dias Vieira
12.08.2026 a 17.08.2026	Dra. Tatiana Pattaro Pereira	Larissa de Andrade Azambuja

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal, em 04/08/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO N° 13373592/2026

O EXMO. SR. DR. **MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 – CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **JULHO/2026**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 02 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 03 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 04 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 05 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 06 – MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 07 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 08 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 09 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 10 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 11 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 12 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 13 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 14 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 15 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 16 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 17 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 18 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 19 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 20 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 21 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 22 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 23 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 24 – FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 25 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 26 – RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 27 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 28 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 29 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 30 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 31 - GUSTAVO CARVALHO DA SILVA MARINHO - RF 9238

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 03/08/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 415, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, com redação alterada pelo Provimento CORE nº 01, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
19h de 07/08/2026 às 12h de 14/08/2026	4ª	Leticia Daniele Bossonario

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 04/08/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 161, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 07/08/2026 a 14/08/2026 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 08/08 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 09/08 Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425
Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

DIA 11/08 Lígia Tamara Bueno, RF 3902
Ricardo Alexandre Vieira, RF 5463

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto, em 04/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-SUMANº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O Dr. Eduardo Pinheiro Viana, MMª. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar diligência realizada nos dias 21 de julho de 2026, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alexandre Rodrigues, RF nº 1632, lotado na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas na Carta Rogatória nº 5000952-46.2026.4.03.6115, expedida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinheiro Viana**, Juiz Federal, em 04/08/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 005 / 2026

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 01/2020 e 01/2026, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2026 - SBCP-DSUJ / SBCP-DUAR (doc. SEI nº 13202414);

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Regional (doc. SEI nº 13239997).

RESOLVE:

I - ESTABELECER o Plantão Regional Judiciário semanal nos Fóruns Federais de Santo André ou Mauá, conforme período abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
07/08/2026 a 14/08/2026	Santo André	2ª	Dr. Douglas Cunha Hassan Ribeiro

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Dê-se ciência às Subseções de Santo André e Mauá.

V - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610

Telefones: (11) 3382-9500 / 3382-9570 / 99128-3943

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Rua Campos Sales, 160 – Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-040

Telefones: (11) 4548-4999 / 4548-4809

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 05 de agosto de 2026.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, **Juiz Federal**, em 04/08/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-SUMANº 137, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de Agosto de 2026.

DIA - OFICIAL

01 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

02 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

03 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

04 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

05 - PAULO CÉSAR CERVANTES

06 - PRISCILA FRANTSKA PARO

07 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
08 - WILSON LUIZ ANTONIO
09 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
10 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
11 - FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
12 - OLAVO NOBORU OHATA
13 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
14 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
15 - WILSON LUIZ ANTONIO
16 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
17 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18 - DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
19 - CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
20 - WILSON LUIZ ANTONIO
21 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO
22 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO
23 - ANA MARIA MARIANO CASTILHO
24 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
25 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
26 - PAULO CÉSAR CERVANTES
27 - PRISCILA FRANTSKA PARO
28 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
29 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
30 - MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
31 - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

DECIDO, com base no Provimento COGE 01, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Corregedor Titular**, em 04/08/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SJRP-SUMANº 138, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Novo Horizonte-SP, no dia 23/06/2026, a fim de cumprir a Carta Precatória 5003562-14.2026.4.03.6106 expedida pela Secretaria da 3ª Vara Federal de Juiz de Fora-MG, para citação de GEOVANI ANTAS SITONIO, comendereço a Rua Primo Semensato, 430, Jardim Simpatia, na cidade de NOVO HORIZONTE-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Valentim Gentil-SP, no dia 21/07/2026, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5003738-90.2026.4.03.6106 expedida pela Subsecretaria da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para citação de VINICIUS AUGUSTO VIANA PEREIRA, com endereço a Rua Ribelo Belei, 226, Monte Belo, na cidade de VALENTIM GENTIL-SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Corregedor Titular**, em 04/08/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, para casos de impedimento e suspeição, entre os magistrados lotados nas Turmas Recursais do JEF/SJMS. Período de setembro a dezembro de 2026.

O Dr. **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Exmº Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GACO 15/2018 da Coordenadoria do Juizados Especiais Federais da 3ª Região (3721405),

RESOLVE:

I - DIVULGAR a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, por prazo não superior a trinta dias, ou nos casos de impedimento e suspeição, entre o Juizes Federais lotados nas 1ª e 2ª Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, demonstrada nas tabelas abaixo:

1ª Turma Recursal do JEF de Mato Grosso do Sul:

	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026
1ª Quinzena	Dr. João Felipe Menezes Lopes	Dr. Ronaldo José da Silva	Dr. Ronaldo José da Silva	Dr. João Felipe Menezes Lopes
2ª Quinzena	Drª Raquel Domingues do Amaral	Dr. João Felipe Menezes Lopes	Drª Raquel Domingues do Amaral	Drª Raquel Domingues do Amaral

2ª Turma Recursal do JEF de Mato Grosso do Sul:

	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026
1ª Quinzena	Drª Monique Marchioli Leite	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Drª Monique Marchioli Leite	Drª Monique Marchioli Leite
2ª Quinzena	Dr. Fernando Nardon Nielsen	Dr. Fernando Nardon Nielsen	Dr. Fernando Nardon Nielsen	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida

II - INFORMAR que: "Na ausência eventual do magistrado em seu período de substituição automática, atuará o escalado para o período subsequente, devendo o Juiz Coordenador das Turmas Recursais ser comunicado, no prazo de 2 (dois) dias após a referida ausência" (art. 1º, § 2º, da Portaria GACO nº 15/2018).

III - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, em 04/08/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 234, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Mária Rúbia Andrade Matos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como substitutos dos titulares ocupantes das Funções Comissionadas discriminadas a seguir, **sempre juízo** de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO	DIAS MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
I	DANILO MANDETTA NETO	7493	FC-5	31/07/2026	COMPENSAÇÃO	RAFAEL TADASHI ABE DE LIMA	7635
II	EDWILSON BORGES DE ALMEIDA	7478	FC-5	03/08/2026	COMPENSAÇÃO	MARÍLIA RIBEIRO SOUSA	7636

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RUBIA ANDRADE MATOS**, Juiz Federal, em 04/08/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.